



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 66

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2018

ANO VII



### SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA .....	Capa
ASSESSORIA DA MESA .....	1021
SECRETARIA GERAL .....	1022
CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA .....	1023
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO .....	1023
SUP. DE RECURSOS HUMANOS .....	1025

### TAQUIGRAFIA

#### 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA

Em 10 de Abril de 2018

Presidência do Sr.  
EDSON MARTINS - 1º Vice-Presidente

Secretariado pelo Sr.  
LEBRÃO - 1º Secretário

(Às 15 horas e 09 minutos é aberta a Sessão)

**DEPUTADOS PRESENTES:** Adelino Follador (DEM), Aécio da TV (PP), Alex Redano (PRB), Airton Gurgacz (PDT), Anderson do Singeperon (PV), Cleiton Roque (PSB), Dr. Neidson (PMN), Edson Martins (MDB), Ezequiel Júnior (PRB), Geraldo da Rondônia (PHS), Hermínio Coelho (PDT), Jean Oliveira (MDB), Jesuíno Boabaid (PMN), Laerte Gomes (PSDB), Lázinho da Fetagro (PT), Lebrão (MDB), Leo Moraes (PTB), Luizinho Goebel (PV), Marcelino Tenório (PRP), Ribamar Araújo (PR), Rosângela Donadon (MDB), Saulo Moreira (PDT) e Só Na Bença (MDB).

**DEPUTADOS AUSENTES:** Maurão de Carvalho (MDB).

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Havendo número legal, invocando a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 15ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 9ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura da ata da Sessão Ordinária anterior.

**O SR. LEBRÃO (1º Secretário)** - Proceda à leitura da ata da Sessão Ordinária anterior.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** - Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo observação dou-a por aprovada.

Quero registrar a presença do Prefeito de Nova União, o senhor Adinael, muito obrigado senhor Adinael pela presença; o Prefeito Edir; o Prefeito Hélio de Nova Brasilândia, o Prefeito Charles lá do Paraíso, o Prefeito Cláudio de Theobroma; Vice-Prefeito Zé Ribeiro; Prefeito Toninho Zotesso de Teixeiraópolis; Prefeito Evandro de Monte Negro, em nome dele todos os demais prefeitos; Prefeito de Candéias do Jamari, o Prefeito Luis; Prefeita Juliana; todos os prefeitos presentes; o público que compõem a galeria; os vereadores, o Vereador Cunha, Presidente da Câmara de Nova Brasilândia; o Prefeito Claudionor de Nova Mamoré, Prefeito Cleiton Cheregatto de Novo Horizonte, todos os prefeitos; vereadores; vice-prefeito, sejam bem-vindos, sintam-se cumprimentados. Muito obrigado.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido.

**O SR. LEBRÃO (1º Secretário)** - Proceda à leitura do expediente recebido.

### EXPEDIENTE RECEBIDO

01 – Mensagem nº 47/2018 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o montante de R\$ 4.409.748,10, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar – FUNRESBOM”.

02 – Mensagem nº 50/2018 – Poder Executivo, retirando de tramitação o Projeto de Lei Complementar que “Altera acrescenta e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 946, de 5 de junho de 2017, que ‘Cria o Fundo Estadual dos Direitos da Mulher – FUNEDM’”.

#### MESA DIRETORA

Presidente: MAURÃO DE CARVALHO  
1º Vice-Presidente: EDSON MARTINS  
2º Vice-Presidente: EZEQUIEL JUNIOR

1º Secretário: EURÍPEDES LEBRÃO  
2º Secretário: ALEX REDANO  
3º Secretário: DR. NEIDSON  
4ª Secretária: ROSÂNGELA DONADON

#### SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer  
Departamento legislativo - Huziel Trajano Diniz  
Divisão de Publicações e Anais - Róbison Luz da Silva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia  
CEP 76.801-911 Porto Velho-RO

03 – Mensagem nº 51/2018 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que “Acrescenta o §3º ao artigo 96 da Lei Complementar nº 76, de 27 de abril de 1993, que ‘Dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado de Rondônia, e dá outras providências’”.

04 – Mensagem nº 52/2018 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Acrescenta e altera dispositivos da Lei nº 1.638, de 8 de junho de 2006, que ‘Dispõe sobre a reestrutura e reorganização do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO e dá outras providências.’, e da Lei nº 2.410, de 18 de fevereiro de 2011, que ‘Dispõe sobre as Tabelas de Vencimentos e cria cargos de provimento efetivo, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/RO.’”.

05 – Mensagem nº 53/2018 – Poder Executivo, retirando de tramitação o Projeto de Lei Complementar que “Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, que ‘Dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e dá outras providências’”.

06 – Mensagem nº 54/2018 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que “Altera e acrescenta Anexo à Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, que ‘Dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e dá outras providências’”.

07 – Mensagem nº 55/2018 – Poder executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 950, de 22 de dezembro de 2000, que ‘Institui o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA’, e altera dispositivos da Lei nº 1.978, de 11 de novembro de 2008, que ‘Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 950, de 22 de dezembro de 2000’”.

08 – Mensagem nº 56/2018 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, até o montante de R\$ 81.068.489,83, em favor das Unidades Orçamentárias: Tribunal de Contas do Estado – TC, Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – FDI e Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ministério Público de Rondônia – FUNDIMPER”.

09 – Mensagem nº 57/2018 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, até o montante de R\$ 59.456.993,63, em favor das Unidades Orçamentárias: Tribunal de Justiça – TJ e Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários – FUJU”.

10 – Mensagem nº 58/2018 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, até o montante de R\$ 1.662.100,00, em favor da Unidade Orçamentária: Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON”.

11 – Mensagem nº 59/2018 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o montante de R\$ 14.500.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia – TJRO”.

12 – Ofício nº 48/2018 – DITEL, encaminhando respostas ao Requerimento nº 1517/18, de autoria do Senhor Deputado Adelino Follador.

13 – Ofício nº 59/2018 – DITEL, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1527/18, de autoria do Senhor Deputado Airton Gurgacz.

14 – Ofícios nºs 35, 36, 34 e 53/2018 – DITEL, encaminhando respostas aos Requerimentos nºs 1469 e 1478/17, 1470 e 1515/18, de autoria do Senhor Deputado Jesuíno Boabaid.

15 – Ofício s/n/ 2018 – SEJUS, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1391/17, de autoria do Senhor Deputado Anderson do Singeperon.

16 - Carta nº 146/2018 – CAERD, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1543/18, de autoria do Senhor Deputado Léo Moraes.

17 – Ofício nº 46/2018 – DITEL, encaminhando resposta a Indicação Parlamentar nº 4947/18, de autoria do Senhor Deputado Jesuíno Boabaid.

18 – Ofício nº 40/2018 – DITEL, encaminhando resposta a Indicação Parlamentar nº 3472/17, de autoria do Senhor Deputado Laerte Gomes.

19 – Ofício nº 41/2018 – DITEL, encaminhando resposta a Indicação Parlamentar nº 4312/17, de autoria do Senhor Deputado Luizinho Goebel.

20 – Ofício nº 47/2018 – DITEL, encaminhando resposta a Indicação Parlamentar nº 4959/18, de autoria do Senhor Deputado Airton Gurgacz.

21 – Ofícios nº 45, 44 e 42/2018 – DITEL, encaminhando respostas as Indicações Parlamentares nº 4941 e 4937/18, de autoria do Senhor Deputado Maurão de Carvalho.

22 – Ofício nº 52/2018 – DITEL, encaminhando resposta a Indicação Parlamentar nº 4962/18, de autoria do Senhor Deputado Lazineiro da Fetagro.

23 – Ofício nº 1182/2018 – Governo do Estado, encaminhando respostas as Indicações parlamentares nº 4850, 4851, 4867, 4868, 4875, 4876, 4877 e 4878/17, de autoria do Senhor Deputado Aécio da TV.

24 – Ofício nº 260/2018 – Tribunal de Justiça do Estado, encaminhando Ação julgada Procedente da Inconstitucionalidade sobre a Lei nº 3.935/16, objeto da ADIN nº 0800159-28.2017.8.22.0000.

25 – Ofício nº 255/2018 – Tribunal de Justiça do Estado, encaminhando Ação julgada Procedente da Inconstitucionalidade sobre a Lei nº 3.610/2015, objeto da ADIN nº 0801942-26.2015.8.22.0000.

26 – Ofício nº 268/2018 – Tribunal de Justiça do Estado, encaminhando V. acórdão (ID3478816), da Ação julgada Procedente da Inconstitucionalidade sobre a Emenda Constitucional nº 112/16 e a Lei nº 3.966/16, objeto da ADIN nº 0801196-90.2017.8.22.0000.

27 – Ofício nº s/n/2018 – Supremo Tribunal Federal, informando da medida cautelar, referente à ADIN nº 5907, em face da Lei Complementar nº 964/17.

28 – Ofício nº 799/2018 – Ministério Público do Estado, solicitando informações sobre mandatos de Deputados e demissões de servidores, por intermédio da ferramenta SisConta Eleitoral, e encaminhamento de instruções para alimentação da referida ferramenta eletrônica.

29 – Ofício nº 002/2018 – SESAUI, encaminhando Relatório de Gestão 2017.

30 – Ofício s/n/2018 – Associação dos Moradores e de Emancipalistas do Distrito de Extrema de Rondônia, solicitando cópias dos processos de Emancipação de Nova Califórnia de 1998, 2000, 2009 e 2010.

31 – Ofício s/n/2018 – Comitê de Prevenção e Combate à Tortura, esclarecendo sobre procedimentos do processo de seleção de membros do MEPCT e solicitando celeridade na escolha dos candidatos encaminhados para Sabatina na Assembleia Legislativa.

32 – Requerimento do Senhor Deputado Ezequiel Junior, sobre a antecipação do seu retorno as atividades Parlamentares.

33 – Mensagem nº 49/18 - Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que “Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 61, de 21 de julho de 1.992, que ‘Dispõe sobre mecanismos e instrumentos relativos à Política de Incentivos ao Desenvolvimento do Estado de Rondônia, e dá outras providências’”.

Lido o Expediente, senhor Presidente.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Lido o Expediente recebido, passemos às Breves Comunicações. Nas Breves Comunicações não há oradores inscritos. Se algum Deputado quiser fazer uso da palavra, é o momento de inscrição, mas antes, chegou às minhas mãos o registro de algumas autoridades presentes, que eu quero registrar agora a presença da Prefeita Leonilda Garda, de Seringueiras, muito obrigado pela presença; do Excelentíssimo Senhor Prefeito Thiago Flores, Prefeito de Ariquemes, obrigado pela presença. Também do Vereador José Cunha, Presidente da Câmara de Nova Brasilândia; também do senhor João Silva, Secretário de Saúde do Município de Novo Horizonte; também registrar a presença do Excelentíssimo Prefeito Anildo de Madeireiro, Prefeito do Município de Vale do Anari; registrar também a presença do Vereador Manoel Pereira da Silva, Presidente da Câmara do Município de Vale do Anari. Também registrar a presença do Vereador João Bernardes, popular João Leitoa, Presidente da Câmara do Município de Nova União. Registrar também a presença do Vereador Leri Veloso, Presidente da Câmara Municipal de Novo Horizonte. Também a presença do Vereador Toinho Barroso, Câmara Municipal de Nova Mamoré; registrar também a presença do Vereador Chapéu, do município de Nova Mamoré, distrito de Jacinópolis. Também Maria Paulina, Presidente da ASPROSUL - Associação do Riacho Azul, obrigado pela presença. Também o Prefeito Olvindo Luiz, do município de Pimenteiras; registrar também a presença do Vice-Prefeito José Aparecido, do município de Novo Horizonte. Registrar também a presença do Prefeito Oscimar Aparecido, do município de Campo Novo de Rondônia e também do senhor Jurandir Bengala, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho. Registrar também, ainda não chegou a nossas mãos, alguns prefeitos já foram relatados, Prefeito Airton, de Cerejeiras; a Prefeita Lebrinha, do município de São Francisco.

**O SR. LAZINHO DA FETAGRO** – Registrar, além dos Prefeitos, autoridades, Vereadores, a presença dos trabalhadores rurais, moradores do Assentamento Joana D'Arc, representantes das Associações dos Atingidos pela Barragem aqui no nosso Estado, senhor Presidente.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Nas Breves Comunicações, com a palavra o ilustre Deputado Aécio da TV, por 05 minutos, sem apartes.

**O SR. AÉLCIO DA TV** – Boa tarde a todos. Quero cumprimentar o Presidente, Deputado Edson Martins, meu conterrâneo, em nome dele cumprimentar todos os colegas; cumprimentar a imprensa, os servidores; cumprimentar todos que estão na galeria, os prefeitos, vereadores, a população em geral, que está presente. Sejam todos muito bem-vindos.

Presidente, o que me traz aqui nesta tribuna é que já faz algum tempo que essa discussão sobre o aumento da cota da usina está discutindo aqui, falando sempre sobre esse tema, falando sempre e agora a gente percebe que chegou o mo-

mento crucial. E o que eu acho mais interessante é que em minha opinião esse tipo de discussão se discute antes de construir alguma coisa. Eu acho que ninguém constrói para depois discutir se pode ou não. Então, em minha opinião, na minha ingênua opinião, e principalmente depois de tudo que aconteceu no passado, as denúncias envolvendo, da Lava Jato envolvendo empreiteiras, envolvendo consórcios, construtoras, eu acho que deveria ter um pouco mais de cuidado na hora de fazer um investimento desses, criar uma expectativa de um investimento desses para depois arranjar uma autorização de funcionamento. Por que é que eu digo isso? Porque em virtude que foi divulgado, de tudo que foi dito na imprensa sobre compra de parlamentares no Congresso Nacional, em Assembleias, em tudo quanto é lado, eu de forma alguma, isso eu disse desde o primeiro dia que eu ouvi falar sobre esse assunto aqui na Assembleia, eu nunca irei votar a favor de qualquer projeto que parta de uma construtora dessa. Nunca e jamais! Nunca! Eu não quero nunca que alguém tenha qualquer tipo de suspeita que eu recebi qualquer coisa de quem quer que seja. Então, o meu voto será sempre contrário e eu quero alertar que a forma com que foi feito parece que disse assim: vamos construir e depois nós aprovamos de qualquer jeito. Como é que se constrói um negócio para aprovar depois? Como é que se faz um investimento sendo que precisa de aprovação depois? Se tivesse discutido com a sociedade antes, tivesse feito as Audiências antes, tivesse chegado ao consenso antes para depois construir a obra é uma coisa, agora, depois de tudo construído empurrar goela abaixo para a gente aprovar? Eu, o meu voto não terá nunca. Outra coisa, os problemas sociais que já tivemos com essa alagação, com esse Projeto, com essa represa que foi feita já são enormes e aumentar 80 centímetros isso vai ser muito pior. Então, nunca e jamais contem com o meu voto. Muito obrigado, Presidente.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Deputado Lazinho da Fetagro por 5 minutos, sem apartes.

**O SR. LAZINHO DA FETAGRO** – Sr. Presidente, senhores Deputados, Deputado Edson Martins, público aqui presente, prefeitos, vereadores, funcionários desta Casa. Eu iria deixar para fazer a discussão do Projeto na hora, mas, talvez até a gente já se posicionando anteriormente, talvez seja mais fácil até para que essa Mesa possa conduzir os trabalhos. E respeitando aqui a necessidade, a falta de recurso que passa em cada município, o sofrimento do Estado causado por irresponsabilidade do passado com relação a essas Usinas, o sofrimento de Porto Velho e região por irresponsabilidade do passado como disse o Deputado Aécio, na hora de construir, na hora de fazer, na hora de querer, a imposição do Governo Federal à época, o preço que nós pagamos pela energia no nosso Estado que é um Estado distribuidor de energia para o mundo inteiro, para o Brasil inteiro e que a gente chama o Consórcio para vir aqui a esta Casa discutir os royalties pago, o que é pago para o Estado, o sofrimento da população em nosso Estado, o sofrimento das 296 famílias que no passado, desde o começo ficaram acampados aqui no meio da rua que não passava ninguém quando estava construindo as usinas lá e que continuam essas famílias lá abandonadas da mesma forma. Áreas de terras onde não foi considerada pelas usinas impróprias à produção e você vai lá cava 30 cm está dando dentro d'água. Não produz capim, não produz mandioca. O valor oferecido, as escuras para Associações, para alguns moradores, para algumas Associações de R\$ 120 mil reais

para os moradores do Joana D'Arc pegar os R\$ 120 mil e casar terra em outro lugar sem responsabilidade nenhuma com as famílias e nem com esses Estado. Tudo isso nós precisamos discutir aqui agora. E o mais importante, esse povo precisa saber que o Estado de Rondônia quando vai construir uma coisa tem que vir aqui no Estado pedir autorização para construir, não vai construindo e depois desaprovo: ah! Nós vamos dá R\$ 100 milhões para o Estado de Rondônia. Vamos lá com os Deputados, mobilizamos os prefeitos, R\$ 1 milhão cada um e depois eles que se lasquem. Discute R\$ 30 milhões para Porto Velho e o que será feito lá no Distrito de Jaci-Paraná? O que está marcado para construir lá? O que é que o Prefeito de Porto Velho falou que vai fazer lá? O dinheiro vem para onde? Então companheirada, eu acho que esta Casa agora tem a responsabilidade. Eu sinto muito e tenho a responsabilidade com os prefeitos também, mas não é R\$ 1 milhão de reais que vai salvar a vida da prefeitura deixando a desgraça para o resto do Estado aqui. Aqui nesse Parlamento eles vão ter que sentar conosco, porque senão não vai aprovar. Esses nobres Deputados têm responsabilidade com esse Estado, tem muita responsabilidade e não vão deixar fazer do jeito que eles querem. Chama para sentar à Mesa foge todo mundo não aparece ninguém. Depois quer ir ao gabinete de cada Deputado conversar. No meu gabinete eu não aceito que vá conversar comigo não. Usina, não entra em meu gabinete, porque quando a gente chama para vir fazer um debate aberto eles fogem; chama para discutir com o povo, eles fogem. Então é por isso que nós temos a responsabilidade com esse Estado. Quero dizer para vocês desde o começo eu me posicionei contra não por achar que não é importante para o Estado as Usinas, é importante. Não por achar que R\$ 30 ou R\$ 100 milhões não é importante para o Estado. É importante. Agora, a responsabilidade do Estado vai muito mais do que R\$ 1 milhão para cada município e R\$ 30 para Porto Velho sem saber o que vai lá para o Distrito de Jaci. Era isso, senhor Presidente. Muito obrigado.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Ainda nas Breves Comunicações, concedo a palavra ao ilustre Deputado Lebrão. Eu só gostaria de pedir uma Questão de Ordem. Gostaria que manter-se a ordem, assegurar a fala do orador inscrito. Nós queremos manter o vidro aberto, em respeito a todos vocês, os prefeitos que estão aqui presentes. Gostaria só que manter-se a ordem e gostaria de pedir a faixa, que pudessem recuar, ficassem do outro lado do vidro. Muito obrigado.

Com a palavra o ilustre Deputado Lebrão.

**O SR. LEBRÃO** – Obrigado Presidente Edson Martins, cumprimentar em nome de Vossa Excelência, todos os deputados que ocupam assento aqui no Parlamento do Estado, todos os servidores desta Casa, a imprensa, todas as pessoas que hoje neste momento especial estão aqui na galeria desta Casa, faço uma saudação especial a todos os vereadores, os vice-prefeitos que estão aí, a maioria dos prefeitos que administram os municípios do Estado de Rondônia e sem dúvida nenhuma, hoje vocês estão no lugar exato, na Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, onde se discute tudo aquilo que é de interesse da população do Estado de Rondônia e o Estado de Rondônia é composto por 52 municípios. Então, hoje nós estamos muito bem representados neste momento aqui para discutir a situação da elevação do lago da Usina de Santo Antônio. Eu ouvi aqui atentamente o pronunciamento do nosso querido Deputado Aécio da TV, do Deputado Lazinho da Fetagro e eu quero dizer que eu respeito todas as opiniões de todos os deputados que representam o Estado de Rondônia. Mas, eu que-

ro voltar atrás, na minha primeira legislatura, no meu primeiro mandato de deputado estadual, quando nós fomos convidados para poder visitar a construção da Usina de Santo Antônio. E lá nos questionamos algumas coisas, falaram aqui que primeiro se constrói para depois discutir. Eu quero dizer, que a construção dessas usinas, ela foi amplamente discutida na Assembleia Legislativa através de Audiências Públicas para poder discutir a implantação das usinas e depois, nós da Assembleia Legislativa, eu como deputado estadual e se não me falha a memória; estava naquele momento o Deputado Edson Martins e nós fomos questionados pela Câmara Municipal aqui de Porto Velho, pelos vereadores que na época eram vereadores de Porto Velho. A gente já buscava alternativa da construção das eclusas das usinas, tanto de Santo Antônio, como JIRAU. E a Assembleia se posicionou buscando tudo aquilo que era de interesse para o Estado de Rondônia e aí os vereadores fizeram trabalho no sentido contrário; Usinas já, implantação das usinas já. E hoje questionam o contrário. Então, não dar para entender isso daí não. O que se discute aqui? Impacto social. Nós temos sim que discutir os impactos sociais, tudo aquilo que afetou as pessoas que moram, que moravam entorno das usinas, sem dúvida nenhuma eles têm que ser indenizados. Isso é uma exigência da Assembleia Legislativa. Agora, o que nós não podemos aceitar de maneira nenhuma, é que nós vamos fazer a divisão do Estado. Se nós temos 10.000 mil pessoas hoje, estão sendo prejudicadas; nós não podemos prejudicar hoje aproximadamente 250.000 mil pessoas que estão e eu vou citar aqui: na Ponta do Abunã que é bem aqui a Porto Velho, que está sendo usada energia de termoelétrica, de energia arcaica, primitiva, nós não podemos prejudicar o Vale do Anari; o Vale do Jamari; o Vale do Guaporé num recurso de meio bilhão de reais para implantação dos linhões e poder usar o potencial energético que nós temos dentro do Estado de Rondônia. Então, nós temos que colocar numa balança, sem dúvida nenhuma. E eu vejo hoje também, a diferença, a diferença da distribuição do ICMS; Porto Velho já engoliu 36%, quebrando os municípios do Estado de Rondônia e é por isso e para isso que estão os prefeitos hoje aqui visitando a Assembleia Legislativa. Eu quero aqui, chamar a AROM para a responsabilidade. Cumprimentar o Presidente, o senhor Airtton, para que a gente entre o mais rápido possível podendo corrigir essa situação que existe hoje da distribuição do ICMS do Estado. Mas, eu quero deixar uma pergunta no ar aqui para todos aqueles que moram aqui em Porto Velho, onde estava os Prefeitos de Porto Velho, os Vereadores de Porto Velho, na compensação das usinas que foram muito mal aplicadas na época aqui em Porto Velho? Eu deixo essa pergunta no ar. E agora eu quero dizer para vocês ainda mais, nós temos a oportunidade e principalmente a vocês que são de Jaci-Paraná, de buscar trinta milhões de reais para poder ajudar no desenvolvimento de Jaci-Paraná, nós temos a oportunidade de trazer cinquenta e um milhões para poder ajudar na administração dos municípios que ocupam espaço dentro do Estado de Rondônia, que necessitam disso daí. Só para vocês terem uma ideia, nós temos muitas Prefeituras que os Prefeitos nem querem mais ficar como Prefeito, estão querendo renunciar, índice prudencial, um milhão de reais? Tenho certeza Prefeito Cheregatto, estou vendo você aí, vai ajudar muito Vossa Excelência e todos os Prefeitos de Prefeituras de pequeno porte, a melhorar o índice da folha de pagamento de vocês. Então, quero dizer para vocês que nós não podemos perder essa oportunidade de buscar esse recurso porque, a usina está totalmente licenciada, autorizada. E se nós não aprovarmos essa Lei aqui dentro da Assembleia Legislativa, ela será uma medi-

da judicial, e aí Jaci-Paraná, não vai ver nada e muito menos os municípios do Estado de Rondônia. Então, eu quero fazer aqui um apelo aos Deputados que pensem, pensem conscientemente, porque sem dúvida nenhuma se nós não autorizarmos o funcionamento dessas seis turbinas, nós teremos uma grande parte do Estado de Rondônia, mais uma vez continuando a usar energia de termoelétrica gerada por geradores sem confiança, e o que é impacto social? Impacto social é geração de emprego e renda. Eu tenho certeza absoluta, absoluta que todos os Deputados aqui da Assembleia Legislativa, todos os Prefeitos do Estado de Rondônia, o que mais tem nos seus gabinetes nas suas escrivinhas são currículos, currículos pedindo emprego, e para a gente gerar emprego, nós temos que ter energia e se não tiver energia, nós não vamos conseguir implantar os parques industriais nesses devidos lugares. Eu quero dizer para vocês, eu quero dizer para vocês. Senhor Presidente, eu quero que Vossa Excelência dê garantia da minha fala, é para isso que o Senhor está presidindo a Sessão hoje.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Eu só gostaria de pedir...Eu vou pedir a assessoria para fechar o vidro, por favor, vamos assegurar a fala. Depois que os oradores falarem nós vamos abrir novamente o vidro, só para manter a ordem. Pode fechar o vidro, por favor. Feche o vidro, desculpe aí as pessoas, os Prefeitos, enquanto tiver as falas dos Deputados, vamos ter que segurar a fala dos deputados.

**O SR. LAERTE GOMES** – Senhor Presidente, questão de ordem.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Pois não Deputado Laerte Gomes.

**O SR. LAERTE GOMES** – Tem que exercer, Vossa Excelência tem que exercer o seu poder de Presidente e determinar. Enquanto o Deputado Lebrão está falando e sendo desrespeitado, não está tendo condições de colocar a sua opinião sobre o tema. Esta Casa tem que ser respeitada.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Pode fechar o vidro.

**O SR. LAERTE GOMES** – O Senhor determinou para fechar, tem que fechar se não...

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Deputado Herminio. Deputado.

**O SR. LEBRÃO** – Vou reiniciar o meu pronunciamento. Eu quero dizer para vocês principalmente a população do município de Porto Velho. O maior parque industrial do setor madeireiro do Estado de Rondônia e dos maiores do Brasil está hoje localizado exatamente no município de Porto Velho, em especial na Ponta do Abunã no distrito de Vista Alegre do Abunã, no distrito de Extrema, no distrito de Nova Califórnia e também de outros distritos que compõem aqui o município de Porto Velho, estão perdendo agregação de valores nos seus produtos por falta de uma energia confiável e mais acessível e esse projeto sem dúvida nenhuma vai somar muito para poder melhorar ainda mais a geração de emprego aqui dentro de Porto Velho. Portanto, eu quero dizer a vocês, hoje vocês estão vendo aqui nessa galeria a maioria dos prefeitos do Estado de Rondônia, todos eles com o mesmo objetivo, objetivo de melhorar a qualidade de vida da população que escolheu o Estado de Rondônia

para aqui viver e aqui constituir as suas famílias. Portanto, eu quero dizer senhor Presidente, que eu respeito a opinião, respeito o voto de todos os deputados, mas faço um apelo aos deputados que ocupam assento, que representa o Estado de Rondônia de uma maneira geral, o Deputado de Porto Velho não é deputado de Porto Velho, ele é deputado do Estado de Rondônia assim como eu sou do interior eu represento o Estado de Rondônia de uma maneira geral, agora nós temos que ter consciência que nós somos compostos por 52 municípios e mais de 80 distritos e núcleos dentro deste Estado de Rondônia, então vamos representar o Estado de Rondônia de uma maneira geral e eu peço a V.Ex<sup>a</sup>, senhor Presidente, vamos fazer com que a gente possa colocar em votação hoje este projeto e possa resolver de uma vez por todas os problemas do Estado de Rondônia. Obrigado, Presidente.

**O SR. HERMÍNIO COELHO** – Questão de Ordem, Presidente.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Pois não Deputado Herminio. Eu só gostaria de pedir para manter a ordem para que possamos assegurar a fala. Questão de ordem para o Deputado Herminio.

**O SR. HERMÍNIO COELHO** – Só para dizer para o Lebrão que o povo ali estava era a favor dele, ele estava querendo fechar o vidro, o povo estava do lado dele ele querendo fechar o vidro na cara do povo.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – É a manifestação Deputado Herminio, na verdade entra para cá o som e o barulho é impossível o orador continuar, é só para manter a ordem. Se com certeza manter a ordem, em silêncio, nós vamos manter o vidro aberto.

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – Sr. Presidente, como estão inscritos aí? Como está?

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Na ordem de inscrição, Deputado Jesuíno, agora vou passar a palavra para o Deputado Adelino, diz que não chegou o documento, inverter e passar para o Deputado Luizinho Goebel por 5 minutos sem apartes. Após o Deputado Luizinho, o Deputado Laerte Gomes está inscrito, após o Deputado Herminio, o Deputado Adelino que mudou e o Deputado Léo Moraes que estão inscritos.

**O SR. LUIZINHO GOEBEL** – Sr. Presidente, demais pares, população que nos visita, prefeitos, vereadores...

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Eu só queria pedir, nós vamos fechar o vidro se não manter a ordem para assegurar a fala do orador inscrito.

**O SR. LUIZINHO GOEBEL** – Nós vamos falar, em um próximo momento nós vamos falar a respeito do aumento das cotas das barragens do Madeira, nós vamos falar do nosso pensamento em relação a defesa principalmente da população ribeirinha que se faz aqui presente, dos moradores dos distritos de Porto Velho, dos bairros de Porto Velho tanto quanto nós já falamos outras vezes, e de antemão eu quero deixar a todos que se fazem presentes aqui que a minha postura neste parlamento e a minha postura política é muito clara, ela é muito clara porque eu entendo que acima de tudo o político tem que ter hombridade e respeitar as pessoas independente do seu posicionamento pessoal. Tem deputado, porque mui-

tas vezes é muito fácil correr do problema, mas nós somos escolhidos para enfrentar os problemas independente das consequências que temos. Então vou falar sobre esse tema daqui a pouco, mas eu não posso deixar de falar, Presidente, de dois temas extremamente importantes que também dizem respeito à população do nosso Estado, o primeiro que eu quero falar é a respeito da CAERD, Presidente. No último dia do Governo Confúcio Moura ele publicou um decreto onde ele dissolvia a CAERD, no meu entendimento a CAERD não é do governador, ela não é de Confúcio Moura, a CAERD é de Rondônia, a CAERD é do povo de Rondônia e nós não podemos aceitar que uma só pessoa, mesmo que seja autoridade máxima do nosso Estado, por um simples desejo, baixe um decreto e através deste decreto ele destitui, é uma destituição de uma empresa do povo do Estado de Rondônia. O patrimônio do povo do Estado de Rondônia e é um patrimônio bilionário. E eu entendo que esta Assembleia Legislativa, os demais Pares, nós temos a obrigação de sustar este decreto, tanto quanto nós já fizemos em muitas outras ações aqui. Por exemplo, estes dias imputaram aos produtores de peixe algumas taxas exorbitantes que viabilizaria o negócio e também algumas taxas dos nossos pequenos produtores. E esta Assembleia Deputado Airton, Deputado Lazinho, Deputado Léo que é aqui de Porto Velho, nós baixamos aqui uma resolução sustando aquele decreto. E o meu entendimento é que este mesmo decreto, este mesmo procedimento deve ser adotado por esta Casa sustando o decreto do Governador Confúcio Moura em relação à CAERD.

Eu verifiquei que o Deputado Léo Moraes já esteve reunido com o Sindicato dos Urbanitários da CAERD, e nós vamos engrossar este coro nesta Casa, para que nós possamos devolver para o povo de Rondônia aquilo que é do povo de Rondônia, e após audiência pública, após discussão, aí, sim, nós até poderemos tomar uma medida procedimento. Porque não é o Governador que representa o povo, quem representa o povo é a Assembleia Legislativa com seus 24 deputados estaduais, este é o Parlamento. E eu só acredito que é possível nós tomarmos uma medida de se desfazer de uma empresa como é o caso da CAERD, com o consentimento da população. Se nós fizermos diferente disto é mesmo como se nós tivéssemos tomado uma atitude, ou, tomado uma atitude em relação às Usinas sem ouvir vocês que estão aqui. E eu quero tratar de outro assunto importante que pertence para a região do Deputado Lebrão, que é a região do Vale do Guaporé, no qual Vossa Excelência representa muito bem. A Bacia Leiteira da região do Deputado Edson Martins, a grande região do Jamari, do Deputado Geraldo da Rondônia, do Deputado Adelino Follador, a grande Pimenta Bueno do Deputado Só Na Bença, a grande Porto Velho do Deputado Anderson, do Deputado Jesuíno, do Deputado Aécio, do Deputado Léo, a grande região de Ji-Paraná do Deputado Airton, a minha região do Cone Sul, a região da Bacia Leiteira da grande Jaru do Deputado Lazinho, que é a respeito do DER. Quando eu vim para a Assembleia eu saí de cima de uma patrol, eu era patroleiro do DER. E o trabalho que nós fizemos naquela época de 2003 a 2006 quando do Governo Cassol, nós transformamos estradas de Rondônia, nós construímos estradas, nós abrimos estradas, nós cuidamos das estradas. E, infelizmente, nos últimos anos o DER não funciona mais. O que aconteceu com o DER foi que comprou mais de 500 máquinas novas e foram indo até acabar com estas máquinas. Hoje eu acredito que Rondônia nós não temos mais do que 100 máquinas em boas condições para desenvolver a recuperação das estradas. As estradas de asfalto todas elas de responsabilidade do Governo do Estado, todas sem exceção

estão cheias de problemas. Se nós não tomarmos uma medida agora com novo Governador Daniel Pereira com o pensamento diferente, um comprometimento maior do DER, quando for o ano que vem no período que nós estamos vivendo agora que é o período chuvoso não vai ter mais transporte escolar, não vai ter mais socorro médico de ambulância e não vai ter, sequer, segurança na área rural, porque nada mais vai se andar. E eu estou falando isso porque eu tenho um vídeo aqui que foi postado hoje por alguns agricultores. Nós temos uma patrol e quatro tratores agrícolas puxando uma carga de soja. O povo trabalha, produz e o Governo não consegue cumprir com a sua obrigação de recuperar as estradas. É uma vergonha, é de dar vergonha. Então está na mão do novo Governador Daniel Pereira de fazer um plano sério, real e possível para o DER e de fato dar uma resposta para a nossa população. Se não bastasse isso, eu estive olhando aqui, mais uma outra foto de um jornal, um site de Vilhena, de um site que publicou Deputado Jesuíno, cadê o Deputado Jesuíno? É que aqui não tem como ver de longe, mas aqui nós vemos uma viatura que foi fazer um atendimento à população do nosso Estado, e a viatura está com mais da metade, mais da metade tomada pelos alagamentos. Então, eu estou mostrando aqui duas situações, uma da Segurança Pública que é necessária à população e que depende de estrada de qualidade na área rural que nós não temos. Se não bastasse isso, eu mostrei o vídeo dos produtores onde estão perdendo a safra, porque não tem com escoar a produção. Imagina se um caminhão não passa, se um caminhão para passar tem que ser puxado por patrola e trator de pneu. Se uma viatura traçada não passa, como é que passaria uma ambulância para ir socorrer e salvar uma vida. E os alunos da área rural, os filhos dos agricultores como é que eles vão para as escolas. Então é chegada a hora, eu imploro aqui a representatividade do Governo de Rondônia, do âmbito do Governador Daniel Pereira, para que ele não faça igual ao Confúcio fez com as estradas, ficaram sete anos e meio vendendo que o DER era a solução dos problemas, que o DER tinha resolvido o problema das estradas com o tal do Projeto Estradão e, na verdade, o 'Projeto Estradão' estava errado o nome, era 'projeto estragão', estragão, estragou tudo, estragou tudo. Eu espero que o novo Governador tome providência com o DER, para não deixar o que aconteceu acontecer novamente como aconteceu nesses últimos anos. Eu lamento, fico triste, porque a todo o minuto, a toda hora, todos os dias, os agricultores, os homens e mulheres das mãos calejadas, os homens e mulheres do campo, aqueles que plantam colhem e produzem, não sei se querem o seu direito assegurado constitucional de ir e vir, de fazer com que seus filhos possam ir à escola, de fazer com que uma ambulância cheguem à área rural para socorrer um trabalhador, de fazer com que aquilo que é plantado e colhido pelo suor do povo de Rondônia, é o povo que gera emprego, que gera renda, não tem sequer o direito assegurado de escora a sua produção. Então, é chegada a hora do Governador Daniel Pereira fazer uma mudança drástica no sistema de funcionamento operacional do DER para que o povo de Rondônia não continue padecendo. Muito obrigado.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Obrigado Deputado Luizinho Goebel. Ainda nas Breves Comunicações, concedo a palavra ao ilustre Deputado Adelino Follador na ordem, primeiro o Deputado Laerte, está ausente do plenário, o deputado Adelino, Deputado Léo Moraes na ordem dos inscritos. Deputado Léo Moraes, com a palavra por 5 minutos, sem apertes.

**O SR. LÉO MORAES** – Gostaria de desejar uma boa-tarde. Boa tarde a todo vocês que estão aí. É uma satisfação tê-los aqui conosco. Gostaria de cumprimentar o Presidente em exercício, o Deputado Edson Martins, já também pedindo que o Presidente, o Deputado Maurão de Carvalho, na condição de Presidente que foi eleito por todos nós, venha presidir esta Sessão tão polêmica, que ele se faça presente, afinal ele nos representa em todo o momento. Deputado....

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Só pedir. Abra o vidro, por favor, deixa... Eu só gostaria de pedir que vocês não se manifestassem, que mantivessem a ordem para assegurar a fala do ilustre Deputado Léo Moraes.

**O SR. LÉO MORAES** - É outro pedido que a gente faz; é o local exatamente onde a gente deve ouvir os pleitos, as reivindicações, nada mais justo do que chegar aos nossos ouvidos o reclame, seja lá de quem for, e até por qual motivo está aqui, eu nem vou entrar nesse mérito, infelizmente. Gostaria de cumprimentar a todos os deputados. Respeitando as Breves Comunicações. Esse já foi um tema muito debatido aqui na Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. Eu entendo que não devemos associar, condicionar, Deputado Lazinho da Fetagro, a votação a qualquer outra situação inerente aos municípios do nosso Estado de Rondônia. Aqui é um debate único exclusivo em relação às usinas, o aumento da cota dos reservatórios, a supressão das nossas reservas e o que elas podem acarretar. Na pior das hipóteses, para não ter um debate tão superficial, tão raso, nós temos alguns argumentos. A partir do momento que você aumenta a cota do reservatório, você perde todas as provas dos crimes praticados e das faltas de pagamentos das compensações e das contrapartidas das populações afetadas. Afora isso, temos outra situação. Existe tramitando na Justiça Federal, ação contra a Usina Santo Antônio; onde o Ministério Público Federal solicita, não solicita informações, mas pede julgamento do mérito para que não se aumente cota e nem supressão. Nós na condição de ouvintes da população e, simplesmente, sempre amparados pelo devido processo legal, não faz sentido votar enquanto a Justiça Federal não se posiciona. Nós podemos incorrer em crime de lesa pátria que tanto foi falado aqui. A gente está preocupado com as famílias que moram no Joana D'Arc, onde estão com suas terras encharcadas há muito e muito tempo, onde os animais peçonhentos adentram dentro da casa desse pessoal. A gente está falando do reassentamento Santa Rita, a gente está falando do Jaci-Paraná que virou uma terra arrasada, virou uma terra arrasada. Hoje não tem água, água imprópria. Vivemos na maior região de água doce do mundo. E pensem vocês e avaliem muito bem se é pertinente votar o acréscimo do reservatório. Nós estamos numa área rica de água, é a maior bacia aquífera do mundo e ao mesmo tempo vocês não têm água nas casas e nas residências de vocês. É justo aumentar uma cota onde não se pagou ou a gente vai se deixar se levar ainda por conversa para boi dormir, como aconteceu da outra vez? Nós vamos fazer o quê? A decisão está em nossas mãos. Não é por que nós erramos, e eu digo esta Casa errou há anos, que nos dá o direito de mais uma vez errar em benefício próprio, que não seja da sociedade de Porto Velho e do nosso Estado de Rondônia. Portanto, senhor Presidente, é muito claro, eu quero deixar aqui razões legais, administrativas e sociais porque já não resguardaram o direito desse povo em outros momentos. Falaram que nós teríamos hospitais a todo mundo. Vocês têm hospitais aqui em Porto Velho? Porto Velho atende todo

Estado e eu não enxergo hospital a fim de atender a todos vocês. Eu não vejo escolas construídas, como falaram. Eu não vejo centros poliesportivos, eu não vejo acompanhamento dos problemas que afligem vocês, como tem um palmo de terra para produzir, que muitos só querem tão somente isso. Se pudessem voltar o tempo não estariam aqui, estariam felizes no campo, produzindo e colocando alimento na casa de quem mora na área urbana. Portanto, senhor Presidente, dentro dessas razões, muito superficiais, mas oportunas para debater aqui, a gente... Eu até entendo que nós temos maturidade, esse projeto tramita aqui há muito tempo, se quiser colocar em votação, se coloque, mas respeite a posição divergente de tantos interesses que estão aqui. Respeite quem for votar contra a cota dos reservatórios e submeta à apreciação dos nobres pares. Por que não colocar? Coloca à apreciação dos nobres pares. Eu tenho certeza que colocando a votação hoje, o tema já esgotado, fica de bom tamanho. A gente vai ver quem é quem, vai ver quem está votando e quem, pelo menos, pensa em Porto Velho. Uma coisa é muito clara, eu já ouvi colega, Deputado, eu não me lembro qual, falando que Porto Velho faz parte de todo Estado de Rondônia. E eu rebato também essa informação, fazendo lembrar que todos os moradores de Rondônia têm Porto Velho como a sua capital e deve respeitar ela com essa grandeza. Portanto, eu demonstro aqui a minha preocupação, e outra coisa muito clara, eu não sou favorável a mais essa afronta, mais essa carnificina, mais essa matança que vai ocorrer aqui. Eu quero deixar muito claro, a torcida organizada é tramada por uma autoridade. Vocês devem respeitar nosso posicionamento. Vocês devem respeitar! Vocês devem respeitar e outra, viva a democracia! Vocês pagarão por isso num futuro não tão distante. Obrigado.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Vou conceder a palavra para o Deputado Jesuíno Boabaid, depois Deputado Laerte Gomes.

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – Não, senhor Presidente. Eu só queria saber, o projeto vai ser pautado. Eu só vou falar se for pautado, senão não vou falar.

**O SR. LUIZINHO GOEBEL** – Já está na pauta.

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – Não, por que já veio...

**O SR. LUIZINHO GOEBEL** – Não, está na pauta. Vai ser votado.

**O SR. JESUÍNO BOABAID** - Se for para ser mantido...

**O SR. LUIZINHO GOEBEL** – Já foi lido, está na pauta.

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – Vai ser mantida, então, a pauta?

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Vai ser mantido.

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – Vai ser mantido então na Ordem do Dia?

**O SR. LUIZINHO GOEBEL** – Vai ser mantida a pauta. Não tem motivo para tirar. Nós vamos esperar mais quantos anos para votar isso? Vai ser votado hoje.

**O SR. LEBRÃO** – Questão de Ordem, senhor Presidente?

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Pois não. Questão de Ordem para o ilustre Deputado Lebrão.

**O SR. LEBRÃO** – Eu quero pedir a retirada de pauta do Projeto de Lei Complementar 102/16.

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – Presidente, olha aí, Presidente.

**O SR. LAZINHO DA FETAGRO** – Coloca em votação, senhor Presidente. Coloca em votação a retirada do projeto, está na pauta. Coloca em votação, senhor Presidente.

**O SR. LUIZINHO GOEBEL** – Presidente, uma Questão de Ordem. A matéria, para ser retirada de pauta só se passar pelo plenário, senão não vai tirar. Ela já foi lida, já foi colocada em pauta, já foi lida e tem que passar pelo plenário.

**O SR. LAZINHO DA FETAGRO** – Exatamente.

**O SR. AÉLCIO DA TV** – Coloca em votação, senhor Presidente.

**O SR. LEBRÃO** – Questão de Ordem, senhor Presidente. Vossa Excelência pode determinar a retirada de pauta aqui. É um direito, é prerrogativa do Deputado. Eu tenho direito...

**O SR. LAZINHO DA FETAGRO** – Coloca em votação.

**O SR. LÉO MORAES** – Senhor Presidente...

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – Deixa por ordem.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Eu só quero pedir questão de ordem, está prejudicando os trabalhos...

**O SR. LEBRÃO (1º Secretário)** – Questão de Ordem, senhor Presidente?

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Pois não Deputado.

**O SR. LEBRÃO (1º Secretário)** – Vossa Excelência pode determinar a retirada de pauta aqui, é um direito, é prerrogativa do Deputado, ...

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – Não, não, é do Plenário, é do Plenário.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Eu só quero pedir Questão de Ordem, está prejudicando os trabalhos da Casa, nós temos Regimento e nós, eu gostaria só de pedir a ordem na Casa.

**O SR. LÉO MORAES** – O fundamento senhor Presidente, o fundamento, que quem fez o pedido tenha deliberado o seu pedido de retirada de pauta, não é Líder do Governo e nem Presidente desta Casa.

**O SR. LUIZINHO GOEBEL** – A matéria Presidente, a matéria só pode ser retirada pelo Parlamentar quando ele é autor da matéria.

**O SR. LÉO MORAES** – Ou pelo Líder do Governo.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Eu só quero pedir, nós já consultamos nos termos regimentais tem base o pedido do Deputado Lebrão e eu estou deferindo o pedido de retirada do Deputado Lebrão.

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – Não Presidente, não, não, não. Secretário, Secretário, senhor Secretário...

**O SR. LAERTE GOMES** – Sr. Presidente, Questão de Ordem. Vossa Excelência poderia suspender a Sessão por 10 minutos para nós podermos...

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Já foi deferido o pedido...

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – Não, não.

**O SR. LUIZINHO GOEBEL** – Vossa Excelência não tem essa autonomia Presidente.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Eu vou suspender a Sessão, vamos suspender a Sessão. Está suspensa a Sessão para que a gente possa discutir...

**O SR. ADELINO FOLLADOR** – Não vamos desrespeitar o Plenário não. Deputado Edson, Vossa Excelência está desrespeitando o Plenário, com certeza, já está em pauta e a maioria dos Deputados querem votar e eu não concordo com toda essa população vir assistir aqui, não podemos admitir, nós temos que respeitar as pessoas que estão aqui, vamos ter que respeitar ...

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Está suspensa a Sessão.

**O SR. LÉO MORAES** – Deputado Edson, o Deputado Lebrão fazendo essa solicitação para Vossa Excelência na condição de Presidente, nesse momento da Assembleia Legislativa, não tem competência para apreciar, haja vista que o Deputado Lebrão não é autor da matéria e nem Líder do Governo senhor Presidente, é simples, é simples, não tem condições. Vossa Excelência não é competente nesse momento para apreciar o pedido do Deputado Lebrão que é tão Deputado quanto eu, quanto qualquer outro, ele não é autor da matéria. Ele não é autor da matéria senhor Presidente.

**O SR. LUIZINHO GOEBEL** – No meu entendimento, a matéria Deputado Léo, uma Questão de Ordem. A matéria já está em pauta, foi pautada, foi lida e ela deverá ser apreciada. Só tem uma forma de não ser apreciada, se o Plenário deliberar na sua totalidade. Por isso Presidente a maioria, a matéria já foi pautada, a matéria já foi lida, a matéria já está na pauta do dia de hoje e nós não aceitamos rasgar o Regimento desta Casa para defender interesse escuso de pessoas. Não aceitamos.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Deputado Lazinho, Deputado Luizinho, com certeza o Regimento tem que ser respeitado. Está suspensa a Sessão, se o Regimento dá a competência de retirar de pauta o pedido do Deputado Lebrão, com certeza nós vamos manter o deferimento sobre esse pedido.

**O SR. LAZINHO DA FETAGRO** – Mas o Regimento não dá. O Regimento não dá, não existe mais motivo, não existe mais.



**O SR. LEBRÃO (1º Secretário)** – De acordo com o Regimento Interno Vossa Excelência tem autonomia para deferir ou indeferir. Vossa Excelência deferiu o meu pedido de sair de pauta, está deferido.

**O SR. LAZINHO DA FETAGRO** – Não senhor, não senhor, está errado, está errado.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Está suspensa a Sessão.

**(Suspende-se esta Sessão às 16 horas 17 minutos e reabre-se às 16 horas e 51 minutos)**

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Está reaberta a Sessão.

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – Questão de Ordem. Eu primeiro faço a verificação de quórum das matérias a serem apreciadas ou Vossa Excelência, eu queria só colocar em discussão um Requerimento de nossa autoria com base no Artigo 237, Vossa Excelência tem competência, inclusive eu fiz anotações aqui: “poderá ser incluída automaticamente na Ordem do Dia, de Ofício pelo Presidente, para discussão e votação imediata ainda que iniciada a Sessão, em que for apresentada a Proposição que versa sobre matéria de relevante e inadiável interesse estadual, desde que justificada pela parte interessada, devendo ser deliberada pelo Plenário a inclusão ou não da referida matéria”. Aqui existe a questão de inclusão por parte de Vossa Excelência. Nós sabemos que o caso... (omisso) como diz o meu Secretário a quem eu tenho muito respeito e aqui Dr. Manvail, o senhor sabe que eu tenho uma admiração, o que eu sei de Regimento Interno porque eu fui buscar esse conhecimento inclusive por sua orientação, em certa feita em que fui vencido nesta Casa. Mas, todavia, eu quero dizer que o artigo 89 do mesmo Regimento Interno diz o que: “da retirada de Proposição – e eu estou falando de retirada – a retirada de proposição em qualquer fase de seu andamento, será requerida pelo autor, ao Presidente da Assembleia Legislativa que deferirá ou não o pedido cabendo o recurso a Plenária”. O Deputado Lebrão não é o autor do presente recurso, ou seja, da presente Lei Complementar 102, ora atacada. Então eu peço a Vossa Excelência que coloque em discussão essa questão nossa com base no artigo 179 também, que qualquer Parlamentar pode fazer um Requerimento, que a retirada do Plenário seja mediante aprovação do Plenário. Caso Vossas Excelências tenham a maioria o Requerimento do Deputado Lebrão será deferido, é isto o que eu estou pedindo. Tem que ser retirado, lembrando que, as proposições, parágrafo primeiro, de Comissões só poderão ser retiradas Requerimento do Relator ou respectivo Presidente da Comissão. Então, não existe em nenhum momento aqui uma questão regimental e por se tratar de uma matéria omissa, omissa, eu peço a Vossa Excelência que coloque em discussão o meu Requerimento para que o pedido do Deputado Lebrão, que a Casa é uma Casa a qual tem vinte e quatro Deputados e nós temos esse direito consignado no próprio Regimento desta Casa. Então eu peço a Vossa Excelência que também acate o meu pedido, o qual foi colocado a suspensão e também este pedido. Por que em qual base regimental o Deputado Lebrão se apoiou para fazer este pedido? Era isso que eu queria, que o Deputado Lebrão também colocasse, fiasse... Bom, eu estou fazendo o meu Requerimento com base no Regimento, e eu quero que seja acatado, deliberado pela Plenária. É isso o que eu queria colocar, senhor Presidente.

**O SR. LEBRÃO** – Até por Questão de Ordem, senhor Presidente.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Pois não, Deputado Lebrão.

**O SR. LEBRÃO** – E para resumir, resumir. Todas as Sessões, a maioria das Sessões, qualquer Deputado entra por Questão de Ordem, tirando a retirar de pauta de todos os Projetos e todas às vezes o Presidente teve autonomia para deferir, ou para indeferir. Eu quero dizer que neste pedido de retirada de pauta deste Projeto, Vossa Excelência já deferiu, portanto, não vale mais questionamento.

**O SR. JESUÍNO BOABAID** - Não, não deferiu não.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** - Está em discussão...

**O SR. LEBRÃO** – Quero a cópia, quero a cópia...

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – O senhor tem que acatar o meu pedido...

**O SR. LEBRÃO** - Quero a cópia do áudio e do vídeo da minha retirada de pauta. Quero a cópia do áudio e do vídeo.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Deputado...

**O SR. LUIZINHO GOEBEL** – Questão de Ordem Presidente.

**O SR. LEBRÃO** – Eu acho que tem que ser respeitado. A posição do Presidente ela é soberana e Vossa Excelência tem autonomia para deferir ou para indeferir e Vossa Excelência já deferiu o pedido de retirada de pauta.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** - Deputado Lebrão, o Deputado Jesuíno eu estou entendendo, ele está dizendo que está apresentando um Requerimento. O Projeto já foi deferido realmente à retirada de pauta...

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – Foi votado em plenária? Não votou Presidente.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** - O Deputado Jesuíno está apresentando um requerimento...

**O SR. LUIZINHO GOEBEL** – Questão de Ordem.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Apresentando um requerimento para ser consultado pelo plenário, não é isso Deputado Jesuíno?

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – Não, eu quero que seja colocado em plenário..., não, vai votar...

**O SR. LUIZINHO GOEBEL** – Presidente, uma Questão de Ordem. Tem um Requerimento do Deputado Jesuíno, onde solicita que o Plenário seja consultado em relação à votação, não na matéria nesta Sessão. O Deputado Lebrão diz que o Presidente concedeu, solicitou a retirada de pauta. Se é que está considerada a retirada de pauta, eu apresento um requerimento deste Plenário se nós colocamos em pauta a matéria de volta ou não. Então, ficam dois requerimentos para o Senhor deliberar.

**O SR. LEBRÃO** - Ainda por Questão de Ordem. Se Vossas Excelências apresentarem o pedido para a volta deste Projeto, eu solicito que o senhor Presidente indefira o pedido, porque Vossa Excelência já deferiu o pedido.

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – Não, mas aí é o plenário, é o plenário.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Eu só gostaria...

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – Aí não pode senhor Presidente, o plenário, o plenário é soberano Presidente, o plenário é soberano...

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – O artigo, Deputado Jesuíno, Deputado Jesuíno, esta Casa nós temos um Regimento...

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR** – Presidente?

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Pois não Deputado.

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR** – Presidente, antes de suspender a Sessão, o senhor deferiu o pedido do Deputado Lebrão. Então, esse assunto está resolvido, ou a sua palavra como Presidente da Mesa, nesse momento não está valendo nada?

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – Qual é o artigo que Vossa Excelência deferiu o pedido?

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Mas Deputado...

**O SR. EZEQUIEL JUNIOR** – O Senhor deferiu o pedido. Agora vem outro Requerimento pedindo contrário depois do deferimento da atual solicitação do Deputado Lebrão.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Deputado Ezequiel.

**O SR. LAZINHO DA FETAGRO** – O Plenário é soberano Deputado, o Plenário é soberano.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Eu só quero falar sobre o Requerimento do ilustre Deputado Jesuíno Boabaid. Vossa Excelência está pedindo que apresente o Requerimento que vote no Plenário. O artigo 13 do Regimento Deputado Jesuíno Boabaid, o artigo 13. O Presidente é o representante da Assembleia Legislativa quando ela se manifesta coletivamente. Eu vou usar a prerrogativa de Presidente desta Casa, e vou indeferir o pedido de Vossa Excelência o seu Requerimento.

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – Opa! Aí não Presidente.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Eu vou indeferir.

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – Pera aí Presidente.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Está indeferido.

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – Não.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Está indeferido o Requerimento do ilustre Deputado Jesuíno Boabaid.

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – Epa! Pera aí Presidente, aí não, aí está rasgando...

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Deputado Jesuíno.

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – Aí a gente vai suspender a Sessão Presidente.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Deputado Jesuíno. O artigo 13.

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – 13, fala o que?

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – O artigo 13, o Presidente, é o representante da Assembleia quando ela se manifesta coletivamente. Com base no artigo 13, está indeferido o Requerimento do ilustre Deputado Jesuíno Boabaid. Vamos dar prosseguimento aos trabalhos.

**O SR. LUIZINHO GOEBEL** – Presidente, só uma Questão de Ordem Presidente, Presidente.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Solicito ao Senhor Secretário.

**O SR. LUIZINHO GOEBEL** – Presidente, Presidente, uma Questão de Ordem Presidente.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Pois não Deputado.

**O SR. LUIZINHO GOEBEL** – Eu me preocupo nesta Casa, que quer chamar atenção. Eu queria chamar atenção do Deputado Cleiton Roque, porque até agora...

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – Não, não vai votar não, não vai votar na Ordem do Dia não, aí virou brincadeira.

**O SR. AÉLCIO DA TV** - Questão de Ordem Presidente.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Pois não Deputado.

**O SR. AÉLCIO DA TV** – A gente não pode deixar Presidente.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Eu só queria pedir ordem, que nós mantivéssemos a ordem.

**O SR. AÉLCIO DA TV** – Presidente, nós não podemos deixar que vire bagunça a Sessão. Como já foi deferido o pedido do Deputado Lebrão, beleza, está resolvido, pronto.

**O SR. LUIZINHO GOEBEL** – Presidente, eu só quero fazer um registro.

**O SR. AÉLCIO DA TV** – Já é matéria pacificada.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Eu só queria pedir Questão de Ordem, Questão de Ordem para o Deputado Luizinho.

**O SR. AÉLCIO DA TV** – Já que o pedido do Deputado Lebrão foi deferido beleza.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Só estou concedendo uma Questão de Ordem para ouvir o Deputado Luizinho, para continuar a votação. Questão de Ordem Deputado Luizinho.

**O SR. LUIZINHO GOEBEL** – Eu quero fazer um registro que todos os subterfúgios que tinham possíveis, foram usados nesta Casa hoje, foram usados nesta Casa hoje para assegurar uma votação favorável a esta matéria, quando as pessoas, quando os Deputados sabiam que não tinha voto suficiente. E agora o Governo de Rondônia, o Governo de Rondônia, na pessoa do Deputado Cleiton Roque, da Excelência Deputado Cleiton Roque, está usando argumentos aqui para voltar mais uma vez e pôr em pauta agora...

**O SR. AÉLCIO DA TV** – Deputado Luizinho, Deputado Luizinho, já está pacificado, nós não podemos deixar virar bagunça.

**O SR. LUIZINHO GOEBEL** – Mas agora estão tentando.

**O SR. ALÉCIO DA TV** – Já foi indeferido, já atendeu ao pedido do Deputado Lebrão, o Presidente já deferiu acabou, só amanhã agora, isso aí não tem como votar mais se não vira bagunça. Isso aqui não pode ser a casa da mãe Joana.

**O SR. CLEITON ROQUE** – Senhor Presidente, eu fui citado, eu fui citado, eu quero falar.

**O SR. LUIZINHO GOEBEL** – Eu vou terminar de falar Deputado.

**O SR. CLEITON ROQUE** – Eu quero falar, eu quero falar.

**O SR. LUIZINHO GOEBEL** – O Senhor vai falar.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Eu só gostaria de pedir uma Questão de Ordem para a gente falar um de cada vez.

**O SR. LUIZINHO GOEBEL** – Eu quero deixar bem claro, deixar bem claro que o Deputado Cleiton Roque, a partir do momento que se sentiu confortável na situação com a chegada de mais parlamentares que poderiam desta forma aprovar essa matéria, concordo com o posicionamento do Deputado Cleiton, a movimentação para se colocar em pauta novamente, existiu Deputado, inclusive se for necessário nós vamos pedir o vídeo com o senhor tramitando com o Projeto. E particularmente, eu acho no meu ponto de vista que esse desespero inclusive de Vossa Excelência usando o nome do Governador Daniel, e do Governo de Rondônia, para beneficiar Deputados para votar essa matéria, eu acho isso uma sacanagem das maiores, e esses filmes eu já vi nesta Casa no passado e esses filmes são perigosos, Deputado. Então eu gostaria que se eu não estou falando a verdade aqui, é seu interesse o senhor pode falar aqui também...

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Deputado Luizinho, só...

**O SR. CLEITON ROQUE** – Presidente, pela Ordem. Eu fui citado, eu gostaria...

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Deputado Cleiton, dois minutos.

**O SR. CLEITON ROQUE** – Eu gostaria de ter o mesmo tempo que o Deputado Luizinho teve. Deputado Luizinho, eu quero dizer primeiro a V. Ex<sup>a</sup> que é a terceira vez que V. Ex<sup>a</sup> vem a esta Tribuna e se refere a mim de maneira pejorativa. Eu quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> Deputado Luizinho que eu tenho o maior respeito pelo senhor e pelo trabalho que o senhor desenvolve e eu jamais vou me envolver, vou baixar o nível de questionar a maneira que o senhor age, a forma de V. Ex<sup>a</sup> trabalhar. Eu quero dizer que lhe admiro muito, mas eu quero também dizer a todos vocês que eu nunca fui contra este projeto, eu sou favorável a este projeto e V. Ex<sup>a</sup> sabe disso, que eu sempre trabalhei por essa aprovação...

**O SR. LUIZINHO GOEBEL** – Eu só falei aqui Deputado.

**O SR. CLEITON ROQUE** – Eu sempre trabalhei. Primeiro, se houve alguma coisa no passado, Deputado Luizinho, alguma relação promíscua entre as Usinas e esta Casa eu não estava aqui e eu não tenho nada a esconder e temer, eu só quero dizer isso a V. Ex<sup>a</sup>. Eu quero dizer também que este projeto que está sendo votado aqui vai colocar 30 milhões de reais à disposição de Jaci-Paraná, é o que essa população precisa. Eu quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que tem 51 prefeitos, tem mais de uma centena de vereadores que padecem pela falta de recursos nos municípios, e V. Ex<sup>a</sup> espera eu concluir e quando eu concluir deputado eu vou ouvir V. Ex<sup>a</sup> com a maior tranquilidade. Quero dizer Presidente Edson, nobres deputados, eu respeito o voto de todos os deputados aqui, o Deputado Léo tem um posicionamento firme, o Deputado Hermínio, o Deputado Neidson, Deputado Aécio, Deputado Lazinho, qual foi a vez que a gente publicamente questionou algum voto de algum aqui? E V. Ex<sup>a</sup> toda vez me questiona isso, V. Ex<sup>a</sup> não precisa disso. Outra coisa, o diálogo entre deputados aqui é normal nesta Casa e V. Ex<sup>a</sup> já fez sim correria neste plenário aqui. Outra coisa, o que eu tratei aqui não teve nada a ver com as usinas, não teve nada a ver com as usinas com outros deputados aqui agora há pouco, V. Ex<sup>a</sup> pode pedir o projeto. Então o que eu peço a V. Ex<sup>a</sup> me respeite do mesmo jeito que eu lhe respeito.

**O SR. LUIZINHO GOEBEL** – Deputado Cleiton, só para responder ao Deputado Cleiton...

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Eu só gostaria de pedir, Deputado Luizinho V. Ex<sup>a</sup> já usou a palavra, eu só quero pedir o seguinte para nós não entrarmos nesse embate, vamos discutir o projeto, vamos respeitar para que não haja ataque, Deputado Luizinho. Então eu gostaria, Deputado Luizinho, que V. Ex<sup>a</sup> declinasse do uso da palavra para que pudéssemos dar sequência nos trabalhos.

**O SR. AÉLCIO DA TV** – Que projeto Presidente? O projeto foi retirado de pauta, que projeto nós vamos discutir? O senhor tirou o projeto de pauta Presidente.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Quero pedir silêncio, que possa manter a ordem no plenário, vamos manter a ordem no plenário.

**O SR. LAERTE GOMES** – Presidente, determine o fechamento do vidro para podermos trabalhar.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Deputado Luizinho, V. Ex<sup>a</sup> por favor decline de sua palavra.

**O SR. LUIZINHO GOEBEL** – Presidente, só quero deixar claro aqui e registrar mais uma vez, infelizmente o Deputado Cleiton saiu de novo, ele saiu, ah ele está aqui, agora eu vou falar, primeiro Deputado Cleiton eu quero dizer que quando eu...

**O SR. LAERTE GOMES** – Presidente, cadê os seguranças da Casa? Determine o fechamento do vidro.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Só quero pedir para manter a ordem...

**O SR. LAERTE GOMES** – Não vai ter ordem, Presidente, manda fechar o vidro.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Manter a ordem ou mando fechar o vidro. Deputado Luizinho com a palavra.

**O SR. LUIZINHO GOEBEL** – Quero dizer ao Deputado Cleiton que a hora que eu usei a palavra ele não estava aqui. Em nenhum momento Ex<sup>a</sup> eu falei ou contrariei o seu posicionamento, o seu voto, eu acho que o voto aqui é livre e eu admiro até o deputado que tem postura e tem posicionamento como é o meu caso. Então, primeiro que eu respeito o seu posicionamento. O que eu disse, o que eu disse e vou reafirmar que no momento que a votação estava desfavorável V.Ex<sup>a</sup> estava querendo que a matéria fosse tirada de pauta, quando a matéria pela chegada de outros parlamentares se tornou favorável o senhor foi na Secretaria Legislativa pegou o projeto em mãos e tentou incluir na pauta.

**O SR. CLEITON ROQUE** – Não era o projeto, não era o projeto Deputado Luizinho, não era o projeto.

**O SR. LUIZINHO GOEBEL** - Então deputado eu só queria que o senhor tivesse a hombridade de ser verdadeiro diante da população, só isso.

**O SR. CLEITON ROQUE** – Dizer a V.Ex<sup>a</sup> que eu não pronunciei antes...

**O SR. LAERTE GOMES** – Questão de ordem, senhor Presidente.

**O SR. CLEITON ROQUE** - Veja bem, Deputado Laerte, veja bem, V.Ex<sup>a</sup> também estava favorável a votação em plenário agora e depois mudou de lado, isso é natural, faz parte da disputa aqui, isso é natural e o que tem que ter é o respeito entre a gente.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura das proposições recebidas.

**O SR. LEBRÃO (1º Secretário)** – Procede a leitura das proposições recebidas:

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO. Institui a Política Estadual de Incentivo à Geração e Aproveitamento do uso da Energia Solar Fotovoltaica e adota outras providências no âmbito do Estado de Rondônia.

- PROJETO DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LEBRÃO. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Capitão da PM/RO, Marcelo Victor Duarte Correia.

- PROJETO DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO, DEPUTADO JESUÍNO BOABAID, DEPUTADO LÉO

MORAES. Susta os efeitos do Decreto Governamental 22.720, de 05 de abril de 2018.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO AIRTON GURGACZ. Requer à Mesa Diretora a realização de Audiência Pública no dia 21 de maio de 2018, às 9 horas, no Plenário desta Casa de Leis, com objetivo de discutir e analisar o Projeto de Lei 900 de 03 de abril e Projeto de lei Complementar 204 de 03 de abril de 2018, que dispõe acerca de transporte municipal no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO AIRTON GURGACZ. Requer ao Governo do Estado de Rondônia com cópia ao Departamento de Estradas e Rodagens, Infraestrutura de Serviços Públicos - DER, informações a providências acerca da passarela que ornamenta o Espaço Alternativo em Porto Velho/RO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Requer pedido de informações à Secretária de Estado da Educação (SEDUC).

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUÍNO BOABAID. Requer à Mesa Diretora para retirar de tramitação do Projeto de Lei Ordinária 819/17, que altera o artigo 1º da Lei Nº2.302 de 1º de junho de 2010, que "Concede isenção no ICMS nas aquisições de motocicletas a serem utilizadas nas prestações de serviços de transporte de passageiros e na coleta de entrega de pequenas cargas na forma e condições que especifica".

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV. Proíbe concessionárias prestadoras de serviços essenciais de fornecimento de água de cobrar tarifa mínima de consumo ou adotar práticas semelhantes no Estado de Rondônia.

Lidas as matérias, senhor Presidente.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Ainda na Ordem do Dia. Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura das matérias a serem apreciadas.

**O SR. LEBRÃO (1º Secretário)** – REQUERIMENTO DO DEPUTADO AIRTON GURGACZ. Requer à Mesa Diretora realização de Audiência Pública para o dia 21 de maio de 2018, às 9 horas, no Plenário desta Casa de Leis, com objetivo de discutir e analisar o Projeto de Lei 900 de 03 de abril de 2018, e o Projeto de Lei Complementar 204 de 03 de abril de 2018 que dispõe acerca de transporte intermunicipal no Estado de Rondônia.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** - Em discussão e votação o Requerimento do Deputado Airton Gurgacz. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

**O SR. LEBRÃO (1º Secretário)** – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 283/18 DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO, DEPUTADO JESUÍNO BOABAID, DEPUTADO LÉO MORAES. Susta os efeitos do Decreto Governamental nº22.720, de 05 de abril de 2018.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Peço à Deputada Rosângela Donadon para emitir o Parecer pelas Comissões Pertinentes.

**A SRA. ROSANGELA DONADON** – Projeto Decreto Legislativo dos Deputados Hermínio Coelho, Jesuíno Boabaid e Léo Moraes. Susta os efeitos do Decreto Governamental nº22.720, de 05 de abril de 2018.

Somos de Parecer favorável pelas Comissões Pertinentes, pois as matérias preenchem os requisitos da constitucionalidade.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Em discussão o Parecer favorável da ilustre Deputada Rosângela Donadon. Em votação o Parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o Parecer.

Em discussão única. Em votação. Projeto de Decreto Legislativo 283/18...

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – Discussão. Senhor Presidente. Esse Decreto Legislativo trata do Decreto que Governo Confúcio antes de sair da sua cadeira de Governador, declarou, extinguiu e já tenta liquidar a CAERD. O fato que ele nem, ele não extrapolou limite de deleção, ele passou por cima desta Casa, até porque o artigo 30 da Constituição Estadual diz: que cabe à Assembleia Legislativa com a sanção do Governador do Estado dispor sobre todas as matérias competentes ao Estado. Especialmente sobre: inciso IX, criação, incorporação, fusão dos municípios... Outra coisa, a questão da criação, transformação e extinção de cargos. Isto está disposto no artigo 5º. Então, o Governador extrapolou o seu limite e acredito que o próprio Daniel Pereira, Governador, não vai entrar com nenhuma matéria. Então, nós estamos fazendo mais que o nosso dever e a nossa competência em suspender os efeitos do decreto que está tentando liquidar a CAERD. Era isso que eu queria falar, Presidente.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Em discussão ainda o Decreto. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

**O SR. LEBRÃO (1º Secretário)** - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 207/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 54/18. Altera e acrescenta Anexo à Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, que 'Dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e dá outras providências'.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Projeto De Lei Complementar 207/18. Deputado Laerte Gomes para emitir o Parecer pelas Comissões pertinentes.

**O SR. LAERTE GOMES** – Senhor Presidente, trata-se da matéria de autoria do Poder Executivo/Mensagem 54, Projeto De Lei Complementar 207/18. Altera e acrescenta Anexo à Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, que 'Dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e dá outras providências'.

Senhor Presidente, tem duas emendas no referido Projeto. Uma mudança de nomenclatura, e a outra de percentuais quanto aos efetivos do DER. Então, senhor Presidente, nós somos de Parecer favorável pela constitucionalidade e legalidade e boa redação técnica da referida matéria.

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – Qual é esse aí, senhor Presidente, espera aí? Qual é essa aí Deputado Laerte?

**O SR. LAERTE GOMES** – É o do DER. Emenda coletiva. A emenda...

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – Mas colocou os 50%? Qual a emenda?

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Eu gostaria de pedir para manter a ordem.

**O SR. LAERTE GOMES** – A emenda aqui onde diz uma das emendas onde diz: Procurador Chefe leia-se Chefe de Setor Jurídico. Então somos de Parecer favorável, senhor Presidente.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Em discussão o Parecer favorável do ilustre Deputado Laerte Gomes com emendas. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado o Parecer com emendas.

Em primeira discussão o Projeto de Lei Complementar 207/2018. Votação nominal. O painel está aberto.

Os Deputados que estiverem nos gabinetes ou na galeria, por favor, venham ao Plenário, votação nominal.

**O SR. ANDERSON DO SINGEPERON** – Senhor Presidente, Questão de Ordem. Peço a retirada do Projeto 179/17 da Ordem do dia. E a Mensagem 310, que é um Veto. Já conversamos com o Presidente Maurão para que a gente faça extraordinária e vote hoje.

**O SR. LAERTE GOMES** – Senhor Presidente, solicito de Vossa Excelência inclusão na pauta do Poder Executivo, a Mensagem 51. Projeto de Lei complementar 206/2018.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Está deferido, está inclusa na Ordem do Dia o pedido do ilustre Deputado Laerte Gomes.

#### VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- ausente
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Airton Gurgacz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Anderson do Singeperon	- sim
- Deputado Cleiton Roque	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Junior	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Herminio Coelho	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazineiro da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Léo Moraes	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- ausente
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Só Na Bença	- ausente

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Com 15 votos favoráveis, Projeto de Lei Complementar aprovado. Vai à segunda votação

Próxima matéria.

**O SR. LEBRÃO (1º Secretário)** – PROJETO DE LEI 904/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 47/18. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o montante de R\$ 4.409.748,10, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar – FUNRESBOM.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Projeto de Lei 904/18 sem parecer. Deputado Adelino Follador para emitir parecer pelas Comissões pertinentes.

**O SR. ADELINO FOLLADOR** – Projeto de Lei 904/18, Mensagem 47. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o montante de R\$ 4.409.748,10, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar – FUNRESBOM.

Sou favorável pelas Comissões pertinentes, senhor Presidente.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** - Em discussão o parecer favorável do ilustre Deputado Adelino Follador. Em votação o parecer. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 904/18. Em discussão o Projeto. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

**O SR. LEBRÃO (1º Secretário)** - PROJETO DE LEI 905/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 52/18. Acrescenta e altera dispositivos da Lei nº 1.638, de 8 de junho de 2006, que 'Dispõe sobre a reestrutura e reorganização do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO e dá outras providências', e da Lei nº 2.410, de 18 de fevereiro de 2011, que 'Dispõe sobre as Tabelas de Vencimentos e cria cargos de provimento efetivo, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/RO'.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Projeto de Lei 905/18. Deputado Léo Moraes para emitir parecer pelas Comissões pertinentes.

**O SR. LÉO MORAES** – Senhor Presidente, este é o Projeto de Lei 905/18. Acrescenta e altera dispositivos da Lei nº 1.638, de 8 de junho de 2006, que 'Dispõe sobre a reestrutura e reorganização do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO e dá outras providências', e da Lei nº 2.410, de 18 de fevereiro de 2011, que 'Dispõe sobre as Tabelas de Vencimentos e cria cargos de provimento efetivo, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/RO'.

Deixando claro aqui para os nossos colegas que esse é um dos dois projetos. Esse diz respeito aos celetistas que estão fazendo reparo histórico em relação aos mercedores servidores do Departamento Estadual de Trânsito, que foi o trabalho a todas as mãos aqui da Assembleia Legislativa. E no

tocante à legalidade, à constitucionalidade, à boa técnica legislativa, nós somos de parecer favorável ao referido Projeto e parabenizamos todos os servidores.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Em discussão o parecer favorável do ilustre Deputado Léo Moraes. Em votação o parecer. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto. Em discussão o Projeto. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

**O SR. HERMÍNIO COELHO** – Questão de Ordem, Presidente. Presidente Edson, Questão de Ordem. Só para lembrar que esse Projeto do DETRAN e o outro, a Mesa Diretora tem que fazer o autógrafo agora para mandar para o Governador, porque ele tem que ser sancionado e publicado hoje ainda esse Projeto.

**O SR. ADELINO FOLLADOR** – Só para comunicar ainda, o pessoal não chegou aqui e disse que está vindo para cá o outro Projeto ainda. Mas se chegar aqui, nós vamos colocar na pauta.

**O SR. LÉO MORAES** – O Presidente do Sindicato está aqui, o Helder Risler, Subchefe da Casa Civil, já levou para o Governador, ele assinou. No momento que nós conversamos já está aqui, logo, logo a gente vai conseguir votar. Está bom? Fiquem aí.

**O SR. LEBRÃO (1º Secretário)** – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 206/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 51. Acrescenta o § 3º ao artigo 96 da Lei Complementar nº 76, de 27 de abril de 1993, que "Dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado de Rondônia e dá outras providências".

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Projeto sem parecer. Projeto de Lei Complementar 206/18, está sem parecer. Deputado Léo Moraes, para emitir parecer pelas Comissões pertinentes.

**O SR. LÉO MORAES** – Sr. Presidente, Projeto de Lei Complementar 206. Acrescenta o § 3º ao artigo 96 da Lei Complementar nº 76, de 27 de abril de 1993, que "Dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil e dá outras providências".

Senhor Presidente, de acordo com a constitucionalidade, legalidade boa técnica Legislativa, Deputado Jesuíno, nós somos favoráveis ao referido Projeto.

**O SR. JESUÍNO BOABAI** – Só uma situação de um pleito, Deputado Laerte, aí está falando só dos Peritos. Eu acredito que Vossa Excelência pode fazer nesse exato momento a Emenda para os Peritos, para os Agentes. Isso pode ser..., não, não prejudica não, Vossa Excelência pode. Não, eu estou falando que Vossa Excelência pode colocar, não vai alterar em nada.

**O SR. LÉO MORAES** – Ele pode ser Sr. Deputado Jesuíno, ele pode ser prejudicado no tocante ao Executivo. Chegar, vamos construir a várias mãos para que ele chegue aqui esse Projeto, sem problemas.

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – Foi um pleito da categoria na época, eu tinha até junto com Vossa Excelência, eles tinham pedido, é o mesmo texto, só que Vossa Excelência colocou só para os Peritos.

**O SR. LÉO MORAES** – A gente faz o andamento porque esse daqui foi trabalhado por muito tempo e já foi discutido também com o vínculo as outras atividades e a gente faz e traz aqui e submete a Casa de Leis.

Favorável, senhor Presidente.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Em discussão parecer favorável do Ilustre Deputado Léo Moraes. Em votação o parecer. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

Em 1ª discussão e votação Projeto de Lei Complementar 206/18. Em votação o Projeto. Votação nominal, o painel já está aberto.

#### VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Airton Gurgacz	- ausente
- Deputado Alex Redano	- ausente
- Deputado Anderson do Singeperon	- sim
- Deputado Cleiton Roque	- ausente
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Júnior	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Léo Moraes	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Só Na Bença	- sim

Com 18 votos “sim” está aprovado o Projeto. Vai a 2ª discussão e votação.

Próxima matéria.

**O SR. LEBRÃO (1º Secretário)** – PROJETO DE RESOLUÇÃO 128/18 DA MESA DIRETORA. Filia a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia a União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais – UNALE, bem como autoriza o repasse de contribuições a esta entidade de representação de classe.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Em votação Única, Projeto de Resolução 128/18. Em discussão o Projeto. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram os contrários se manifestam. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – Presidente, teve parecer esse Projeto?

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Tem.

**O SR. JESUÍNO BOABAID** – Está.

**O SR. LEBRÃO (1º Secretário)** – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 221/17 DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo da Polícia Militar senhor Adilson Volnei Gorczak.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Em discussão Única, Projeto de Decreto Legislativo 221/17, em discussão. Em votação o Projeto. Deputados favoráveis permaneçam como se encontram os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

**O SR. LEBRÃO (1º Secretário)** – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 240/18 DOS DEPUTADOS MAURÃO DE CARVALHO E ALEX REDANO. Suspende a execução da Instrução Normativa nº 2, de 09 de agosto de 2017, que “Estabelece regras para aprovação das áreas de Reserva Legal no âmbito do Estado e Rondônia”.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Projeto de Decreto Legislativo, votação Única, Projeto 240/18. Em discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Já tinha parecer, mais não tinha sido aprovado ainda. Então, coloco em apreciação o parecer. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

Em discussão única o Projeto de Decreto Legislativo 240/18. Em discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

**O SR. LEBRÃO (1º Secretário)** – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 228/18 DO DEPUTADO EDSON MARTINS. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Soldado da Polícia Militar do Estado de Rondônia – PM, senhor Juliano Fernandes de Souza.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Projeto de Decreto Legislativo 228/18. Falta o parecer da Comissão de Educação. Deputado Só na Bença para emitir o parecer pela Comissão de Educação.

**O SR. SÓ NA BENÇA** – Senhor Presidente, trata do Projeto de Decreto Legislativo 228/18 de autoria do Deputado Edson Martins. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Soldado da Polícia Militar do Estado de Rondônia – PM, senhor Juliano Fernandes de Souza.

O nosso parecer é favorável pelas comissões pertinentes, senhor Presidente.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Em discussão o parecer favorável do ilustre Deputado Só Na Bença. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

Em discussão única o Projeto de Decreto Legislativo 228/18. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis per-

maneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

**O SR. LEBRÃO (1º Secretário)** – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 235/18 DO DEPUTADO EDSON MARTINS. Concede Medalha do Mérito Legislativo à Gerente Técnica da Agência Estadual de Vigilância em Saúde – AGEVISA do Estado de Rondônia, a senhora Maria do Socorro Rodrigues da Silva.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – O projeto falta o parecer. O Deputado Só Na Bença para emitir parecer pela Comissão de Educação.

**O SR. SÓ NA BENÇA** – Senhor Presidente, o Projeto de Decreto Legislativo 235/18 de autoria do Deputado Edson Martins. Concede Medalha do Mérito Legislativo à Gerente Técnica da Agência Estadual de Vigilância em Saúde – AGEVISA do Estado de Rondônia, a senhora Maria do Socorro Rodrigues da Silva.

O meu Parecer é favorável pelas comissões pertinentes.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Em discussão o parecer do ilustre Deputado Só Na Bença. Em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

Em discussão única o Projeto de Decreto Legislativo 235/18. Em discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

**O SR. LEBRÃO (1º Secretário)** – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 229/18 DO DEPUTADO EDSON MARTINS. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao 2º Sargento da Polícia Militar do Estado de Rondônia – PM, senhor Rogério Félix Macena.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Falta o parecer da Comissão de Educação. Ilustre Deputado Ribamar Araújo para emitir o parecer pela Comissão de Educação.

**O SR. RIBAMAR ARAÚJO** – Projeto de Decreto Legislativo 229/18, o Deputado Edson Martins, é o autor. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao 2º Sargento da Polícia Militar do Estado de Rondônia – PM, senhor Rogério Félix Macena.

Tendo legalidade, regimentabilidade, eu sou de parecer favorável.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Em discussão o parecer favorável do ilustre Deputado Ribamar Araújo. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

Em discussão única o Projeto de Decreto Legislativo nº 229/18. Em discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

**O SR. LEBRÃO (1º Secretário)** – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 230/18 DO DEPUTADO EDSON MARTINS. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Soldado da Polícia Militar

do Estado de Rondônia – PM, 1ª Classe, senhor Wagner Prates Roos.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Sem parecer o Projeto do Deputado Ribamar Araújo. Deputado Ribamar, para emitir parecer pela Comissão de Educação.

**O SR. RIBAMAR ARAÚJO** – Projeto de Decreto Legislativo 230/18, autor Deputado Edson Martins. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Soldado da Polícia do Estado de Rondônia – PM/RO, 1ª Classe, senhor Wagner Prates Roos.

Tendo legalidade e respaldo regimental, eu sou de parecer favorável.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Em discussão o parecer favorável do ilustre Deputado Ribamar Araújo. Em votação o parecer. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontra e os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em discussão única Projeto de Decreto Legislativo 230/18. Em discussão, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

**O SR. LEBRÃO (1º Secretário)** – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 231/18 DEPUTADO EDSON MARTINS. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao 3º Sargento da Polícia Militar do Estado de Rondônia – PM/RO, senhor Gualter Lima Castro.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Falta parecer da Comissão de Educação. Deputado Ribamar Araújo, para emitir parecer pela Comissão de Educação.

**O SR. RIBAMAR ARAÚJO** – Projeto de Decreto Legislativo 231/18, autor Deputado Edson Martins. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao 3º Sargento da Polícia Militar do Estado de Rondônia – PM/RO, senhor Gualter Lima Castro.

O Projeto tem legalidade, tem respaldo regimental, e sou de parecer favorável.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Em discussão o parecer favorável do ilustre Deputado Ribamar Araújo. Em votação o parecer. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontra e os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em discussão única Projeto de Decreto Legislativo 231/18. Em discussão, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

**O SR. LEBRÃO (1º Secretário)** – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 232/18 DEPUTADO EDSON MARTINS. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo da Polícia Militar do Estado de Rondônia – PM/RO, senhor Joel Gomes Bernardo.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – O Projeto encontra-se sem parecer da Comissão de Educação. O ilustre Deputado Ribamar Araújo, para emitir parecer pela Comissão de Educação.

**O SR. RIBAMAR ARAÚJO** – O Projeto de Decreto Legislativo 232/18, autor Deputado Edson Martins. Concede Medalha do



Mérito Legislativo ao Cabo da Polícia Militar do Estado de Rondônia – PM/RO, senhor Joel Gomes Bernardo.

O Projeto tem respaldo legal, tem respaldo regimental, e sou de parecer favorável.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Em discussão o parecer favorável do ilustre Deputado Ribamar Araújo. Em votação o parecer. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontra e os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em discussão única Projeto de Decreto Legislativo 232/18. Em discussão, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

**O SR. LEBRÃO (1º Secretário)** – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 233/18 DEPUTADO EDSON MARTINS. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo da Polícia Militar do Estado de Rondônia – PM/RO, senhor Jorge de Oliveira Campos Junior.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – O Projeto se encontra sem parecer da Comissão de Educação. Deputado Aécio da TV, para emitir parecer pela Comissão de Educação.

**O SR. AÉLCIO DA TV** – Projeto de Decreto Legislativo 233/18, de autoria do Deputado Edson Martins. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo da Polícia Militar do Estado de Rondônia – PM/RO, senhor Jorge de Oliveira Campos Junior. O meu parecer é favorável pela Comissão de Educação Presidente.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Em discussão o parecer favorável do ilustre Deputado Aécio da TV. Em votação o parecer. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em discussão única Projeto de Decreto Legislativo 233/18. Em discussão, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

**O SR. LEBRÃO (1º Secretário)** – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 234/18 DEPUTADO EDSON MARTINS. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Soldado da Polícia Militar do Estado de Rondônia – PM/RO, senhor Fábio Gomide da Silva.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – O Projeto se encontra sem parecer da Comissão de Educação. Deputado Aécio da TV, para emitir parecer pela Comissão de Educação.

**O SR. AÉLCIO DA TV** - Projeto de Decreto Legislativo 234/18, de autoria do Deputado Edson Martins. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo da Polícia Militar do Estado de Rondônia – PM/RO, senhor Fábio Gomide da Silva.

O meu parecer é favorável pela Comissão de Educação Presidente.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Em discussão o parecer favorável do ilustre Deputado Aécio da TV. Em votação o parecer. Os Deputados favoráveis permaneçam como se en-

contram e os contrários se manifestem. Está aprovado o parecer.

Em discussão única Projeto de Decreto Legislativo 234/18. Em discussão, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 236/18 DEPUTADO EDSON MARTINS. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Soldado da Polícia Militar do Estado de Rondônia – PM/RO, 1ª Classe, senhor Josimar Pastore Avelino.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Projeto encontra-se sem parecer da Comissão de Educação. Deputado Aécio da TV, para emitir parecer pela Comissão de Educação.

**O SR. AÉLCIO DA TV** – Projeto de Decreto Legislativo 236/2018, de autoria do Deputado Edson Martins, que concede medalha de Mérito Legislativo ao Soldado da Polícia Militar do Estado de Rondônia, 1ª Classe, senhor Josimar Pastore Avelino.

O meu parecer é favorável pela Comissão de Educação, Presidente.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Em discussão o parecer favorável do Ilustre Deputado Aécio da TV. Em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

Em discussão única e votação o Projeto de Decreto Legislativo 236/2018. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

**O SR. LEBRÃO (1º Secretário)** – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 237/2018 DO DEPUTADO EDSON MARTINS. Concede Medalha do Mérito Legislativo do 2º Sargento da Polícia Militar do Estado de Rondônia – PM/RO, senhor Valdir Cândido.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – O projeto encontra-se sem parecer da Comissão de Educação, Deputado Aécio da TV para emitir parecer pela Comissão de Educação.

**O SR. AÉLCIO DA TV** – Projeto de Decreto Legislativo 237/2018 de autoria do Deputado Edson Martins. Concede medalha de Mérito Legislativo ao 2º Sargento da Polícia Militar do Estado de Rondônia – PM/RO, senhor Valdir Cândido.

O meu parecer é favorável pela Comissão de Educação, Presidente.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Em discussão o parecer favorável do Ilustre deputado Aécio da TV. Em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

Em discussão única Projeto de Decreto Legislativo 237/2018. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

**O SR. LEBRÃO (1º Secretário)** – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 238/2018 DO DEPUTADO EDSON MARTINS. Con-

cede Medalha de Mérito Legislativo ao Cabo da Polícia Militar do Estado de Rondônia – PM/RO, senhor Erick Gonçalves Bezerra.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – O projeto encontra-se sem parecer da Comissão de Educação, Deputado Aécio da TV para emitir parecer pela Comissão de Educação.

**O SR. AÉLCIO DA TV** – Projeto de Decreto Legislativo 238/2018 de autoria do Deputado Edson Martins. Concede medalha de Mérito Legislativo ao Cabo da Polícia Militar do Estado de Rondônia – PM/RO, senhor Erick Gonçalves Bezerra.

O meu parecer é favorável pela Comissão de Educação, Presidente.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Em discussão o parecer favorável do Ilustre Deputado Aécio da TV. Em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

Em discussão única Projeto de Decreto Legislativo 238/2018. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

**O SR. LEBRÃO (1º Secretário)** – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 239/2018 DO DEPUTADO EDSON MARTINS. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Soldado da Polícia Militar do Estado de Rondônia – PM/RO, 1ª Classe, senhor Jean Carlos de Paula.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – O projeto encontra-se sem parecer da Comissão de Educação, Deputado Aécio da TV, membro da Comissão de Educação, para emitir parecer pela Comissão de Educação.

**O SR. AÉLCIO DA TV** – Projeto de Decreto Legislativo 239/2018 de autoria do Deputado Edson Martins. Concede medalha de Mérito Legislativo ao Soldado da Polícia Militar do Estado de Rondônia – PM/RO, 1ª Classe, senhor Jean Carlos de Paula.

O meu parecer é favorável pela Comissão de Educação, senhor Presidente.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Em discussão o parecer favorável do Ilustre Deputado Aécio da TV. Em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

Em discussão única Projeto de Decreto Legislativo 239/2018. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado em votação única. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

**O SR. LEBRÃO (1º Secretário)** – REQUERIMENTO DO DEPUTADO LEBRÃO. Requer à mesa nos termos do Parágrafo Único do artigo 199 do Regimento Interno seja dispensado interstício regimental para apreciação em segunda discussão e votação dos projetos: Projeto de Lei 904/18, Projeto de Lei 905/2018, Projeto de Lei Complementar 206/2018 e Projeto de Lei Complementar 207/2018.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Em discussão o requerimento de dispensa de interstício do Ilustre Deputado

Lebrão. Em votação o requerimento. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

**O SR. LEBRÃO (1º Secretário)** – Não há mais matérias, está encerrada a Ordem do Dia.

**O SR. EDSON MARTINS (Presidente)** – Encerrada a Ordem do Dia, passamos ao Grande Expediente. Não há oradores inscritos. Encerrado o Grande Expediente, passamos as Comunicações de Lideranças. Também não há oradores inscritos. Encerrada as Comunicações de Lideranças, passamos as Comunicações Parlamentares. Também não há oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerra a presente sessão, convoco sessão extraordinária para em seguida a fim de apreciarmos em segunda discussão e votação as matérias aprovadas nesta sessão.

Está encerrada a sessão.

**(Encerra-se esta sessão às 17 horas e 50 minutos).**

ASSESSORIA DA MESA

#### ATA DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA

Aos onze dias do mês de abril do ano dois mil e dezoito, às catorze horas e dois minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência do Senhor Deputado Maurão de Carvalho - Presidente; Secretariada pelo Senhor Deputado Lebrão – 1º Secretário; com as presenças dos Senhores Deputados Adelino Follador, Aécio da TV, Airton Gurgacz, Alex Redano, Anderson do Singeperon, Cleiton Roque, Dr. Neidson, Edson Martins, Ezequiel Júnior, Geraldo da Rondônia, Hermínio Coelho, Jean Oliveira, Jesuíno Boabaid, Laerte Gomes, Lazinho da Fetagro, Lebrão, Léo Moraes, Luizinho Goebel, Maurão de Carvalho, Ribamar Araújo, Saulo Moreira, Só na Bença e da Senhora Deputada Rosângela Donadon; e ausência do Senhor Deputado Marcelino Tenório. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão extraordinária anterior foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foi aprovado em segunda discussão e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos, Projeto de Lei Complementar nº 102/16 de autoria do Poder Executivo/M 128 que “Altera dispositivos da Lei Complementar nº 633, de 13 de setembro de 2011, que ‘Dispõe sobre a exclusão de áreas da Estação Ecológica Estadual Serra Três Irmãos, da Área de Proteção Ambiental Rio Madeira, da Floresta Estadual de Rendimento Sustentável do Rio Vermelho – C e da Reserva Extrativista Jacy-Paraná e destina tais áreas para formação do lago artificial da barragem da Usina Hidrelétrica de Santo Antônio’, para conformação do lago artificial da

barragem da Usina Hidrelétrica de Santo Antônio e otimização da geração do potencial elétrico”, com 14(catorze) votos favoráveis e 09(nove) contrários. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar esta sessão, o Senhor Presidente convocou sessão ordinária para o dia 17 de abril do corrente ano, no horário regimental, às 15:00 horas; e comunicou realização de sessão solene de autoria do Deputado Laerte Gomes, no dia 11 do corrente ano, às 15:00 horas, para entrega de Título de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor Wagner Garcia de Freitas. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretários da sessão. Plenário das Deliberações, às catorze horas e sete minutos do dia onze de abril do ano dois mil e dezoito.

#### ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA

Aos dezessete dias do mês de abril do ano dois mil e dezoito, às dezessete horas e oito minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência dos Senhores Deputados Ezequiel Júnior – 2º Vice-Presidente, Jesuíno Boabaid e Hermínio Coelho; Secretariada pelos Senhores Deputados Jesuíno Boabaid e Laerte Gomes; com as presenças dos Senhores Deputados Adelino Follador, Airton Gurgacz, Alex Redano, Anderson do Singeperon, Cleiton Roque, Dr. Neidson, Edson Martins, Ezequiel Júnior, Geraldo da Rondônia, Hermínio Coelho, Jean Oliveira, Jesuíno Boabaid, Laerte Gomes, Lazineiro da Fetagro, Lebrão, Léo Moraes, Marcelino Tenório, Ribamar Araújo, Saulo Moreira; e ausências dos Senhores Deputados Aécio da TV, Luizinho Goebel, Maurão de Carvalho, Só na Bença e da Senhora Deputada Rosângela Donadon. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão extraordinária anterior foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foram aprovados em primeira discussão e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos: Projeto de Lei Complementar nº 202/18 de autoria do Poder Executivo/M 41 que “Revoga os incisos I e II do artigo 171 da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, e o artigo 60 da Lei Complementar nº 432, de 3 de março de 2008”, com 14(catorze) votos; Projeto de Lei Complementar nº 205/18 de autoria do Deputado Jesuíno Boabaid que “Revoga dispositivos da Lei Complementar nº 581, de 30 de junho de 2018”, com 14(catorze) votos; Projeto de Lei Complementar nº 212/18 de autoria da Mesa Diretora que “Altera o Anexo I e a Tabela VI do Anexo III, da Lei Complementar nº 731, de 30 de setembro de 2013”, com 13(treze) votos. Foram aprovados em primeira discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos: Projeto de Lei nº 832/17 de autoria do Deputado Ribamar Araújo que “Declara de utilidade pública a Associação Beneficente Aprender – ABA”; Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo nº 907/18 – M 56 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por *superávit* financeiro, até o montante de R\$ 81.068.489,83, em favor das unidades orçamentá-

rias: TC/RO, FDI e FUNDIMPER”; nº 908/18 – M 57 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por *superávit* financeiro, até o montante de R\$ 59.456.993,63, em favor das unidades orçamentárias: TJ/RO e FUJU”; nº 910/18 – M 59 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por anulação, até o montante de R\$ 14.500.000,00, em favor da unidade orçamentária Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia – TJRO”; Projetos de Lei de autoria da Mesa Diretora nº 914/18 que “Altera o artigo 3º da Lei nº 2732, de 27 de abril de 2012”; nº 915/18 que “Altera a Lei nº 2733, de 27 de abril de 2012”. Foram aprovados em discussão única e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos: Projeto de Resolução nº 130/18 de autoria do Deputado Jesuíno Boabaid que “Altera, acrescenta e revoga dispositivos do Regimento Interno”; Projeto de Resolução nº 131/18 de autoria da Mesa Diretora que “Altera o Anexo I da Resolução nº 389, de 15 de dezembro de 2017”. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar esta sessão, o Senhor Presidente convocou sessão extraordinária para em seguida, com a finalidade de apreciarem em segunda discussão e votação, os Projetos aprovados nesta sessão. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretários da sessão. Plenário das Deliberações, às dezessete horas e trinta e oito minutos do dia dezessete de abril do ano dois mil e dezoito.

SECRETARIA GERAL

#### ATO DA SECRETARIA GERAL Nº 005/SG/2018

Dispõe sobre a nomeação de Equipe de Planejamento da Contratação de Serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e dá outras providências.

A Secretária Geral Adjunta da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade da composição de equipe de Planejamento da Contratação, visando contratar empresa especializada no ramo de vigilância armada, à execução indireta, com fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos, ferramentas, nas áreas internas e externas do novo prédio da sede da ALE/RO

Considerando o disposto no Art. 19 da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017;

#### Resolve

Art. 1º - Nomear Equipe Técnica de Planejamento de Contratação, composta pelos seguintes membros:

**Presidente:** Carla Maiza Silva de França  
**Membros:** Eliete Oliveira Mendonça;  
Manoel Pinto da Silva;  
Valdeir Moreira de Souza.

Art. 2º - Compete à Equipe Técnica de Planejamento de Contratação:

- I. Estudos Preliminares
- II. Gerenciamento de Riscos e,
- III. Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor a partir de 28/03/2018.

**Maria Marilu do Rosário de B. Silveira**  
Secretária Geral Adjunta

De acordo:

**DEP. MAURÃO DE CARVALHO**  
Presidente

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 002/2018/CA/ALE/RO

O CORREGEDOR CHEFE DA CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37, *caput*, da Constituição Federal, ao disposto no Art. 181, da LCE de nº 68/1992 e no uso das atribuições que lhe confere o Art. 18º, parágrafo 2º, incisos II e III, do Ato 009/2015, por remissão do que dispõe a Lei Complementar nº 730/2013, publicada no DO-ALE n. 057 de 16.04.14 e DO-ALE n. 2311 de 01.10.13, respectivamente;

**CONSIDERANDO**, o Memorando Nº.360/DEPOL/SSI/2017 da Secretaria de Segurança Institucional da ALE/RO, datado em 28 de novembro de 2017 e, ainda, o Boletim de Ocorrência Nº.003/2017, datado em 22 de novembro de 2017.

**RESOLVE**

I – **INSTAURAR** sindicância, para apurar os fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria por meio do Memorando Nº.360/DEPOL/SSI/2017, da Secretaria de Segurança Institucional da ALE/RO, por meio do Despacho do Secretário Geral, datado em 28 de novembro de 2017;

II - **DETERMINAR** que a Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada através da Portaria nº003/2015/CA/ALE/RO, constituída pelos servidores estáveis, **JOSÉ DE RIBAMAR SILVA**, ocupante do cargo de Assistente Técnico Legislativo, matrícula nº 100004341, Presidente; **JOÃO LENES DOS SANTOS**, matrícula nº 100008624, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, como Segundo Membro e **OSMAR VILHENA DE AMORIM**, Assistente Técnico Legislativo, matrícula nº 100009804, como

Terceiro Membro, para que dentro do prazo legal, procedam à apuração;

III - A referida sindicância deverá seguir o estabelecido no artigo 183 e seguintes, da Lei Complementar 68/92.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da ALE-RO.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 18 de abril de 2018.

**OSCARDIAS DE SOUZA NETTO**  
Corregedor Chefe

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

**RESOLUÇÃO Nº 397,**  
**DE 18 DE ABRIL DE 2018.**

Altera, acrescenta e revoga dispositivos do Regimento Interno.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** A alínea "o" inciso I do artigo 14, o parágrafo único do artigo 48, o § 1º do artigo 53, as Sessões II, III, IV e V do capítulo II do Título V, os artigos de nºs 126 a 134 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, aprovado pela Resolução nº 32, de 21 de agosto de 1990, ficam da seguinte forma:

"Art. 14. ....

I - .....

o) fazer organizar, sob sua responsabilidade e direção, a Ordem do Dia da Sessão e anunciá-la até o final das Breves Comunicações.

Art. 48. ....

Parágrafo único. Os prazos não correm aos sábados, domingos, feriados e recessos.

Art. 53. ....

§ 1º. Não se concederá vista das matérias em regimento de urgência, nem a quem já tenha obtido.

## SEÇÃO II DA ORDEM DO DIA

Art. 126. Finda as Breves Comunicações, por esgotamento do tempo ou por falta de orador, tratar-se à Ordem do Dia.

§ 1º. A primeira parte da Ordem do Dia será dedicada, exclusivamente, à apresentação de proposições.

§ 2º. Havendo matéria a ser apreciada e *quorum* regimental para deliberação, será dado prosseguimento à Ordem do Dia.

§ 3º. Não havendo matéria a ser apreciada, encerrar-se-á a Ordem do Dia.

§ 4º. Caso haja matéria e inexistir *quorum* para deliberação, ou se constatar falta de *quorum* durante a Ordem do Dia, de ofício ou a requerimento de qualquer Deputado, o Presidente poderá colocar as matérias em discussão, observado o disposto no § 2º do artigo 193, ou dar por encerrada a Ordem do Dia.

§ 5º. A ausência na verificação de *quorum* equipara-se, para todos os efeitos, a ausência na sessão, salvo se houve continuidade da Ordem do Dia e o Deputado compareceu para dela participar, devendo, nesta situação, o Parlamentar solicitar que seja registrada a sua presença.

§ 6º. O líder de bancada ou o Deputado poderá, a título de obstrução parlamentar legítima, fazer declaração prévia do seu propósito obstrucionista, anunciando, para o devido registro nos anais e efeitos consequentes, que se retira acompanhado dos Deputados cujos nomes decline.

Art. 127. Havendo *quorum* regimental para deliberação das proposições constantes da Ordem do Dia, dar-se-á início à apreciação das matérias, na seguinte ordem:

- I - redação final;
- II - requerimentos de urgências;
- III - requerimento de Deputados sujeitos a votação;
- IV - requerimentos de Deputados dependentes de votação;
- V - matérias em regime de urgência;
- VI - matérias constantes da Ordem do Dia de acordo com as regras de preferências estabelecidas no Capítulo III, do Título IX; e
- VII - matéria em tramitação ordinária.

Parágrafo único. A ordem estabelecida no *caput* poderá ser alterada ou interrompida:

- I - para a posse de Deputados; e
- II - em caso de aprovação de requerimento de:

- a) preferência;
- b) adiamento;
- c) retirada da Ordem do Dia; e
- d) inversão de Pauta.

Art. 128. O tempo reservado à Ordem do Dia poderá ser prorrogado pelo Presidente, de ofício, pelo colégio de líderes, ou pelo plenário, a requerimento verbal de qualquer Deputado, por prazo não excedente a 30 (trinta) minutos ou, na hipótese do item IV, art. 110 a sessenta minutos.

Art. 129. Não será designada Ordem do Dia para a primeira sessão ordinária de cada sessão legislativa.

Art. 130. As proposições que constarão na Ordem do Dia, serão disponibilizadas para cada Gabinete Parlamentar, até 5 (cinco) horas, antes da abertura da Sessão. Além da disponibilização em avulsos eletrônicos, através do Portal da Assembleia Legislativa na *internet*.

§ 1º. Cada grupo de projetos referidos no art. 232, § 1º, será iniciado pelas proposições em votação e, entre as matérias de cada um, têm preferência na colocação das emendas seguidas pelas proposições desta em turno único, segundo turno, primeiro turno e apreciação preliminar.

§ 2º. Constarão da Ordem do Dia as matérias não apreciadas da pauta da sessão ordinária anterior, com precedência sobre outras dos grupos a que pertençam.

§ 3º. A proposição entrará em Ordem do Dia desde que em condições regimentais, e com pareceres das Comissões a que foi distribuída.

## SEÇÃO III DO GRANDE EXPEDIENTE

Art. 131. Esgotada a Ordem do Dia antes do prazo regimental, ou não havendo matéria a ser votada, o Presidente concederá a palavra aos Deputados inscritos para o Grande Expediente em ordem cronológica, pelo prazo máximo de vinte minutos para cada orador incluídos neste tempo os apurados.

Parágrafo único. As inscrições serão feitas na Mesa, pessoalmente e em livro próprio.

I - ficará automaticamente assegurada a oportunidade de falar na sessão seguinte ao Deputado inscrito que não for chamado, quando:

- a) por qualquer motivo, a sessão não se realizar, for suspensa ou encerrada antes da hora; e
- b) o horário destinado ao Grande Expediente estiver reservado a homenagens especiais, ou comparecimento de Secretário de Secretaria de Estado.

Art. 132. A Assembleia Legislativa poderá destinar o Grande Expediente para comemorações de alta significação,

ou interromper os trabalhos para a recepção, em plenário, de altas personalidades, desde que assim resolva o Presidente, ou delibere o Plenário.

#### SEÇÃO IV DAS COMUNICAÇÕES DE LIDERANÇAS

Art. 133. Findo o Grande Expediente por esgotada a hora, ou por falta de orador, terão início às Comunicações de Lideranças, e será concedida a palavra, na ordem cronológica, aos líderes previamente inscritos.

Parágrafo único. As comunicações de lideranças destinam-se aos líderes de bancadas partidárias, bloco parlamentar ou líder do governo, que queiram fazer uso da palavra, pessoalmente ou por intermédio de vice-líderes, pelo prazo de 20 (vinte) minutos, incluídos neste tempo os apartes.

#### SEÇÃO V DAS COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

Art. 134. Findo as Comunicações de Lideranças por esgotada a hora, ou por falta de orador, terão início às Comunicações Parlamentares, e será concedida palavra, na ordem cronológica, aos previamente inscritos.

Parágrafo único. Os oradores serão chamados, alternadamente, por período não excedente a cinco minutos, para cada Deputado."

**Art. 2º.** Ficam acrescentados o § 7º, ao artigo 2º, o inciso III ao artigo 28-A e o inciso VIII, ao artigo 180, todos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, aprovado pela Resolução nº 32, 21 de agosto de 1990, com as seguintes redações:

"Art. 2º. ....

§ 7º. A Sessão Legislativa Ordinária de abertura anual dos trabalhos legislativos, excepcionalmente, contará com a participação de autoridades convidadas, e o Governador do Estado ou a quem o mesmo indicar, apresentará o Plano de Governo para o exercício que se inicia, em conformidade ao que dispõe o art. 65, inciso IX da Constituição Estadual.

Art. 28-A. ....

III - A Comissão Permanente que estiver se pronunciando, quanto ao mérito da propositura.

§ 2º. O recurso a que se refere o parágrafo anterior, deve ser formulado e dirigido a Mesa Diretora, requerendo ao

Plenário que o recurso seja provido e que a matéria seja desarquivada e tenha o seu tramite restabelecido.

§ 3º. No caso de recurso provido, a matéria é desarquivada e retoma ao Plenário, devendo ser nomeado relator em plenário, que emitirá parecer sobre a matéria relativa as Comissões Pertinentes.

§ 4º. Se porventura o parecer do relator em plenário for contrário a matéria nos termos deste artigo, e devidamente aprovado, a matéria vai definitivamente ao arquivo.

§ 5º. Caso o parecer seja favorável e aprovado pelo plenário, a matéria será inserida na Ordem do Dia para deliberação em plenário.

Art. 180. ....

VIII – retirada de matéria constante da Ordem do Dia."

**Art. 3º.** Fica revogado o parágrafo único do artigo 110 e o inciso XIV do artigo 27, todos do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 32, de 21 de agosto de 1990, que aprova o Regimento Interno da Assembleia Legislativa.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 18 de abril de 2018.

**Deputado MAURÃO DE CARVALHO**  
Presidente – ALE/RO

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº0892/2018-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

#### NOMEAR

**LOURIVAL GOMES DA SILVA**, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-17, no Gabinete do Deputado Saulo Moreira, a contar de 02 de abril de 2018.

Porto Velho, 05 de abril de 2018.

**MAURÃO DE CARVALHO**      **ARILDO LOPES DA SILVA**  
PRESIDENTE                      SECRETÁRIO GERAL